

100 EDIÇÕES

20 ANOS

Transexuais conseguem na Justiça direito à retificação do nome *pág. 13*

CHEGA!

Amar não dói

Denuncie a violência doméstica e
familiar contra a mulher

LIGUE 180



COORDENADORIA
DA MULHER
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

#pazemcasa



EDITORIAL

Euler Ferreira

Ao folhear uma revista, as fotos, os títulos, a disposição da informação pelas páginas vão atraindo nossa atenção para a leitura de uma matéria ou outra. Mas, fazendo esse gesto tão corriqueiro, creio que pouca gente imagina o tempo e os recursos necessários para que tudo chegue ao leitor da melhor forma possível. Vai da escolha dos temas, inúmeras entrevistas, redação dos textos, seleção das fotos, editoração eletrônica até chegar à gráfica e, por último, aos leitores. Tem sido assim com a revista *Judiciarium* há 100 edições, ao longo de 20 anos. Todas as etapas cumpridas com muita dedicação e zelo. Ou seja, nossa capa e reportagem principal não poderiam ser outra.

Apesar da edição histórica, a *Judiciarium* continua trazendo temas relacionados ao universo jurídico. Nesta edição, destacamos a busca de pessoas transexuais pela retificação do nome. Mas a reportagem mostra que os processos vão muito além disso: estão carregados de relatos de preconceito, busca pela cidadania, concretização de direitos e sonhos a serem realizados. Outro tema polêmico trata da decisão de um juiz sergipano que bloqueou o aplicativo WhatsApp em todo país. Confira os motivos que levam o nosso entrevistado a defender a decisão do magistrado.

Em clima de Olimpíadas, a coluna *Acontece* ouviu magistrados e servidores adeptos da prática esportiva. Ainda falando sobre vida saudável, você vai ver o projeto que tem mostrado aos servidores o que é a cinesioterapia e a importância dela no ambiente de trabalho. E enquanto você termina de ler esse editorial, nós já estamos produzindo a pauta da próxima revista. Que venham mais 100 edições. Até breve!

NESTA EDIÇÃO



04

Delegado da Polícia Federal defende decisão que bloqueou WhatsApp



08

Juíza Ana Lúcia é empossada Desembargadora do TJSE



10

Arquivo Judiciário restaura documentos históricos

24 Revista *Judiciarium* chega a 100 edições em 20 anos

36 Artigo: Duas décadas da Revista *Judiciarium*

39 Artigo: A informação como um nobre fim

41 Saúde do Servidor: Você sabe o que é cinesioterapia?

44 Acontece

46 Dicas de livros

REVISTA JUDICIARIUM

Órgão de divulgação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe

Planejamento e produção

Diretoria de Imprensa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Diretor EULER FERREIRA Chefe da Divisão de Imprensa LUCIANO ARAUJO Editora JANAINA CRUZ (DRT 857/SE),

Reportagens LUCIANO ARAUJO, DENISE RAMBO

Fotografia BRUNO CÉSAR Projeto gráfico e editoração EDUARDO LINS (DRT 1242/SE) Revisão RONALDSON SOUSA

Impressão PADRÃO GRÁFICA EDITORA Tiragem: 1.000 exemplares

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Praça Fausto Cardoso, 112 - Centro - Aracaju, SE - 49080-010

Fone: (79) 3226-3100 - E-mail: dircom@tjse.jus.br - www.tjse.jus.br

“O Judiciário sergipano é exemplar”

Delegado da PF comenta decisões que resultaram na suspensão do WhatsApp e afirma que empresas estrangeiras precisam respeitar as leis do Brasil

O Judiciário sergipano chegou às manchetes nacionais e até mesmo internacionais nos meses de março e maio deste ano por conta de decisões do Juiz **Marcel Maia Montalvão**, da Comarca de Lagarto. Ele atendeu a representações da Polícia Federal que solicitavam a quebra de sigilo de conversas trocadas entre traficantes de drogas via WhatsApp. A primeira decisão resultou na prisão preventiva do Vice-Presidente do Facebook no Brasil. A segunda, determinou a suspensão, por 72 horas, do aplicativo em todo o país, que posteriormente foi revogada, por maioria, pelo Pleno do TJSE. A equipe de reportagem da Revista **Judiciarium** procurou a Polícia Federal para falar sobre o assunto e fomos recebidos, com exclusividade, pelo Delegado Federal Márcio Alberto Gomes Silva, que é Diretor em Sergipe da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal. Assim como o magistrado, ele não pôde repassar informações sobre a investigação, que ainda está em curso, mas falou sobre a parceria com o Judiciário sergipano, explicou a importância da quebra de sigilo em uma era de novas tecnologias e ressaltou a importância da colaboração da sociedade no combate ao tráfico de drogas. Confira!

REVISTA JUDICIARIUM – Como a quebra de sigilo de mensagens trocadas via WhatsApp podem contribuir com a investigação da Polícia Federal?

MÁRCIO SILVA – A Polícia Federal atua em várias frentes. A gente pode representar a quebra de sigilo telefônico, bancário, fiscal. E a quebra de sigilo via WhatsApp, Telegram, Facebook, Messenger, é muito importante porque, hoje em dia, os criminosos também aderiram a esses aplicativos e estão trocando muitas informações relevantes para as

investigações criminais por meio deles. Por exemplo, qual o carro utilizado para transportar a droga, a quantidade transportada em cada viagem, qual rota será utilizada, quem é o indivíduo que vai recepcionar essa carga e em que local, onde ocorrerão os encontros ilícitos. Ou seja, muitos assuntos não são mais conversados pelos métodos tradicionais, como o telefone. Não tendo acesso a essas conversas que acontecem por meios de aplicativos, a gente fatalmente perde uma grande ferramenta investigativa que poderia contribuir para elucidação de um grande número de delitos.

JUDICIARIUM – No caso do processo da quadrilha de tráfico de drogas que tramita na Comarca de Lagarto, qual a dimensão dela? Alguém já foi preso?

MS – Nesse momento, a gente prefere não passar nenhum tipo de informação mais detalhada a respeito da investigação porque está em curso. Certo que o caso levantou uma curiosidade grande da população e da mídia por conta do pedido de interceptação do WhatsApp, que terminou sendo deferido, mas não cumprido pelos representantes. Por conta disso, preferimos não fornecer mais detalhes.

JUDICIARIUM – As decisões do Juiz Marcel Maia Montalvão geraram uma grande polêmica, até mesmo internacional. Como a PF acompanhou isso?

MS – Em primeiro lugar, quero chamar atenção da população para seguinte aspecto sobre a representação da polícia e a decisão corajosa do Juiz Marcel. Temos que, para admitir que empresas estrangeiras funcionem no Brasil, fazer com que elas cumpram nossas leis. Não existe nenhum direito individual absoluto. O direito à intimidade das pessoas, o

“Temos que, para admitir que empresas estrangeiras funcionem no Brasil, fazer com que elas cumpram nossas leis”



“A possibilidade de interceptação determinada por um juiz faz com que a gente consiga dar uma maior segurança à sociedade”

direito à privacidade, o direito que as pessoas têm de conversar e não ter essa conversa visualizada por terceiros, deve ceder a partir do momento em que essas conversas são usadas para planejar e executar crimes. É assim com as conversas telefônicas e por e-mail. A gente vem, há algum tempo, conseguindo cumprir a lei para obtenção dessas conversas. Mas com o WhatsApp temos tido essa dificuldade enorme. A sede é fora do país, mas ela opera em território nacional e, por isso, precisa se submeter às leis brasileiras. A lei brasileira diz que o sigilo existe, que a proteção à individualidade existe, é direito do cidadão brasileiro, mas esse sigilo pode ser relativizado por decisão de juiz atendendo à representação de delegado de polícia ou requerimento do Ministério Público. No caso presente, partiu de um delegado da Polícia Federal. E o juiz entendendo que é relevante afastar esse sigilo, decretou o afastamento. Tivemos uma medida judicial que foi descumprida pela administradora do WhatsApp. Por isso, no primeiro momento, o Juiz entendeu por bem decretar a prisão do representante do Facebook, que é o detentor do WhatsApp, e no segundo momento, a suspensão do aplicativo por um determinado espaço de tempo. A

população reclamou muito, se sentiu prejudicada com essa decisão, mas por outro lado não percebeu que pessoas de má índole, criminosos, estão se utilizando desse aplicativo, que até então está sendo imune à Justiça brasileira, para cometer atos ilícitos, planejar e executar tráfico de drogas, homicídios. E, quiçá estarmos em época de Jogos Olímpicos, temos que analisar isso sob o aspecto macro. Ficamos até com receio de atos até mais graves contra prédios públicos, estádios, através de troca de mensagens por aplicativos que não podemos visualizar. Ou seja, a população tem que entender que a possibilidade de interceptação determinada por um juiz faz com que a gente consiga dar uma maior segurança à sociedade, elucidando crimes e até prevendo, eventualmente, a prática de atos ilícitos.

JUDICIARIUM – *Mas no caso da suspensão do WhatsApp, o que verificou-se foi além de insatisfação popular. Vimos reações duras, preconceituosas. A Polícia Federal chegou a receber denúncia?*

MS – Percebemos esse desmerecimento ao Judiciário sergipano, como se o Judiciário daqui fosse diferente do restante do Brasil. Esse

“Os Juízes em Sergipe, em geral, são muito rápidos e recepcionam com bastante tranquilidade as representações feitas pela Polícia Federal”

desrespeito não se explica, não se justifica e a prática desse tipo de ato certamente se constitui crime, que terá a resposta à altura por meio de investigações da Polícia Civil de Sergipe.

JUDICIARIUM – *Como o Judiciário sergipano tem contribuído com o trabalho da Polícia Federal, especificamente no combate ao tráfico de drogas?*

MS – O Judiciário é um Poder que se mantém inerte até ser provocado. A polícia trabalha provocando o Poder Judiciário por meio de representações, de pedidos. O Judiciário contribui à medida que defere, analisa esses pleitos da Polícia Federal, entende que são relevantes porque vão contribuir para a elucidação de crimes. Por isso, vem concedendo buscas, prisões, interceptações, fazendo com que as nossas investigações cheguem a bom termo e que a gente consiga uma boa quantidade não só de apreensão de drogas, mas a prisão de pessoas envolvidas com crimes e deflagrações de operações policiais que contribuem para que possamos trazer um pouco mais de paz para o cidadão sergipano.

JUDICIARIUM – *No caso do Juiz Marcel Maia Montalvão parece-nos que já houve uma parceria desse tipo, mas na Comarca de Estância. Como ele, especificamente, tem ajudado a polícia?*

MS – O Judiciário contribui com a polícia no momento em que se mostra um Poder ágil para analisar os pedidos que são feitos e, mesmo que seja deferindo ou indeferindo, a agilidade é uma grande aliada. O Juiz Marcel Maia tem uma grande agilidade na análise desses pleitos. Aliás, os Juízes em Sergipe, em geral, são muito rápidos e recepcionam com bastante tranquilidade essas representações feitas pela Polícia Federal, dando as respostas no momento oportuno em que precisamos estar com as medidas em mãos para cumprir uma busca, uma prisão, deflagrar uma operação. Nesse ponto de vista, o Judiciário sergipano é exemplar e trabalha ao lado dos órgãos de investigação para que possamos levar às barras da Justiça quem lá precisa estar.

JUDICIARIUM – *No dia 9 de maio, a Delegacia de Repressão a Drogas, da Polícia Federal em Sergipe, homenageou o Juiz Marcel Maia. Isso foi uma forma de reconhecer o trabalho dele?*

MS – Esse reconhecimento é importante, precisa ser feito para que esses personagens que atuam colaborando com a Justiça Criminal e que engrandecem o Judiciário, o Ministério Público, a Polícia, sejam homenageados e ganhem papel de destaque perante a sociedade sergipana. A Associação de Delegados de Polícia Federal vê com bons olhos esse reconhecimento e foi uma justa homenagem ao Juiz Marcel Maia Montalvão.

JUDICIARIUM – *O senhor é também professor universitário e autor de livros, um sobre inquérito policial e outro sobre organizações criminosas. Como estudioso dessas áreas, o senhor pode nos dizer como um bom inquérito contribui para a condenação de um traficante?*

MS – O inquérito policial é o procedimento de partida na percepção criminal. Um bom inquérito redundará em uma condenação futura. Ele nasce para apurarmos um fato supostamente criminoso. Alguém ou algum órgão noticia um crime e a polícia, imparcialmente, buscará elucidar aquele fato. Se perceber que realmente constituiu-se um crime, é papel da polícia trazer aos autos tanto as provas de que o crime ocorreu, o que chamamos de materialidade, quanto indícios suficientes de quem foi o autor. Todo inquérito que traz a materialidade e a autoria vai se mostrar como um excelente caminho na ação penal com destino à condenação. No caso do tráfico, por exemplo, se conseguimos trazer aos autos uma interceptação telefônica na qual os investigados tiveram conversas ilícitas, se conseguimos apreender droga em determinado local, se conseguimos colher testemunhos que indiquem que aquela pessoa é realmente um traficante e não um usuário de entorpecentes, tudo isso é feito na fase do inquérito e será uma trilha segura para que o Juiz se sinta tranquilo, diante das provas, para condenar o autor dos fatos.

JUDICIARIUM – *Em relação às organizações criminosas, como elas, a exemplo do PCC, têm se espalhado pelo Brasil, especialmente pelo Nordeste?*

MS – O crime não é mais um fenômeno local. As organizações criminosas recrutam pessoas e praticam crimes nos mais diversos Estados da Federação. Então, as instituições que antes necessitavam apenas dos meios locais de

investigação e coletas de provas hoje precisam estar irmanadas para que consigamos as mais diversas informações com o objetivo de combater essas organizações. A Lei de Organizações Criminosas, a 12.850/2013, trouxe vários mecanismos de enfrentamento como, por exemplo, a infiltração de policiais, acordo de colaboração premiada, chamado pela mídia de delação premiada, que é importante para elucidar principalmente grandes crimes de corrupção, que muitas vezes envolvem até organizações entranhadas em estruturas governamentais. Então, essa nova visão do enfrentamento policial, compartilhamento de bancos de dados, vem no sentido de possibilitar que a polícia combata essas organizações criminosas que não são mais formadas por pessoas que moram numa mesma localidade e não se utilizam mais de ferramentas antiquadas, mas sim de comunicação instantânea e que têm armas de grosso calibre. Temos um novo crime, muito mais organizado, de tarefas divididas e hierarquia mais presente, mais difícil de ser combatido, exigindo um aprimoramento da polícia.

JUDICIARIUM – E como a PF tem se aprimorado para combater esse “novo crime”?

MS – A Polícia Federal procura o tempo todo se aperfeiçoar. Temos cursos para policiais, troca de informação constante entre delegados e policiais que trazem novas ferramentas para esse combate. Temos, enfim, uma ação uniforme em todo território nacional, promovendo também cursos e seminários para que os nossos policiais estejam sempre no topo do combate à criminalidade, afiados junto a novas técnicas investigativas, legislação e novos sistemas, para darmos à sociedade as respostas que ela exige.

JUDICIARIUM – O tráfico de drogas em Sergipe é algo que preocupa a PF? Ele vem de fora para dentro?

MS – O tráfico de drogas hoje em dia é uma preocupação nacional. A gente se preocupa com nossos filhos, irmãos, nossa família. Porque o vício em drogas é terrível para as famílias, que estão sendo destruídas. A Polícia Federal se preocupa porque a droga, quando aparece em determinada localidade, consegue aniquilar pais de família que perdem a capacidade para o trabalho, adolescentes que se transformam em



pessoas de difícil convívio. Sergipe não é diferente do restante do Brasil, passando a ser rota e destino final do tráfico de drogas. O traficante que quer defender sua boca de fumo adquire armas no comércio ilícito, pessoas que são viciadas em drogas mais fortes, como o crack, tendem a cometer crimes contra o patrimônio. São vários crimes que circundam o tráfico e isso é uma preocupação sim da Polícia Federal, que vem trocando informações com a Polícia Civil e com a Federal de Estados vizinhos para que possamos construir uma rede eficaz de combate ao tráfico, tendo assim um pouco mais de paz social.

JUDICIARIUM – Como a sociedade pode colaborar para o combate ao tráfico de drogas?

MS – A sociedade tem uma arma muito importante nas mãos, que é o telefone. Ligar e informar sobre o crime de tráfico que está acontecendo no bairro onde mora, falar quem é a pessoa que funciona como recebedor e negociante de drogas naquela localidade. Se o cidadão se sentir parte desse problema e ferramenta de resolução, ele vai procurar a polícia, seja a federal, militar ou civil, para noticiar esses crimes. Dando as informações iniciais será fundamental para que possamos incrementar o combate à criminalidade. Devem ser utilizados instrumentos como o Disque Denúncia e o 190. A pessoa pode falar a respeito do crime sem se identificar. Basta que forneça o máximo de dados possíveis para que possamos começar a trabalhar.

“Temos um novo crime, muito mais organizado, de tarefas divididas e hierarquia mais presente, mais difícil de ser combatido”

Ana Lúcia dos Anjos é empossada Desembargadora

Promovida pelo critério de merecimento, ela chega ao auge da magistratura após 27 anos no TJSE



A magistrada foi escolhida para o cargo por unanimidade, através do critério de merecimento

“Descobri a minha paixão pelo Direito ao atuar como acusadora implacável de Martinho Lutero em um julgamento simulado na aula de História”. Neste trecho do discurso de posse como Desembargadora do Tribunal de Justiça de Sergipe, a magistrada Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos contou ao público presente à solenidade, realizada no dia 11 de julho, que desde aquela aula do ensino médio perseguiu seu sonho, tanto que foi aprovada no vestibular de Direito da Universidade Federal de Sergipe aos 17 anos.

Formou-se em 1984 e atuou como Defensora Pública até 1989. Ingressou no TJSE no dia 26 de dezembro de 1989. “A primeira turma de magistrados após a Constituição Federal de 1988”, fez questão de enfatizar. Judicou nas Comarcas de Pacatuba, Frei Paulo, Boquim e Aracaju. Atuou na Justiça Eleitoral do 1º e 2º graus, foi Presidente da Turma Recursal e, por inúmeras oportunidades, foi convocada para substituir Desembargadores. Estudiosa, é acadêmica fundadora da Academia Sergipana de Letras Jurídicas e Pós-Graduada em Direito Constitucional e

Processual Civil pela Escola Judicial de Sergipe (Ejuse).

“Além de ter sido escolhida por unanimidade por todos integrantes da Corte, ela já substitui colegas no 2º grau há muito tempo e sempre desenvolveu um trabalho que merece o respeito e admiração de todos. É uma mulher que dignifica a magistratura sergipana”, elogiou o Desembargador Luiz Mendonça, Presidente do TJSE, lembrando que a colega foi escolhida pelo critério de merecimento e alcançou nota máxima na disputa com outros 13 magistrados habilitados à candidatura.

Para a nova Desembargadora, o cargo é um grande desafio. “É uma nova missão, mas tenho certeza que vou contar com a compreensão e companheirismo da Corte. Para mim foi um grande prêmio porque após 27 anos de magistratura concorri com 13 colegas de grande qualidade. Tenho agora o prazer de fazer parte deste Tribunal que vem sendo reconhecido nacionalmente por sua qualidade”, disse à imprensa pouco antes de sua posse.

Depois de fazer o juramento, assinar o termo de posse e receber o *Colar do Mérito Judiciário*, um reconhecimento a pessoas que prestam serviços valiosos à Justiça, ela foi saudada pelo Desembargador Diógenes Barreto. “Mulher dinâmica e de reconhecida cultura jurídica, a Desembargadora Ana Lúcia, com sua simpatia e simplicidade, modo alegre de viver; possui a leveza que empolga e nos impulsiona, motivo pelo qual esse dia é tão emblemático”, enfatizou o Desembargador Diógenes Barreto, lembrando que a nova Desembargadora ciente das dificuldades enfrentadas pelo Judiciário, é presença constante nos encontros anuais do planejamento estratégico do TJSE.

Em seu discurso de posse, Ana Lúcia lembrou de inúmeros magistrados que serviram de inspiração ao longo da carreira, a exemplo de Rosalgina Almeida Prata Libório, “que pacientemente me ensinou a fazer sentenças”; Fernando Macêdo de Souza, com ensinamentos sobre Direito Comercial e Falimentar; e Valmir Teles do Nascimento, no campo do

Direito Civil e Processual Civil. “Todos eles, com grande carinho e paciência, dedicavam as suas horas de descanso, ministrando gratuitamente aulas não só para mim como para os outros colegas do grupo de estudo para o concurso de Juiz”, recordou-se Ana Lúcia, que agradeceu também à família e aos servidores do TJ que com ela trabalharam por compreenderem o fato dela jamais deixar passar um processo sem movimentação por mais de 30 dias.

“Trata-se de uma magistrada extremamente atuante, que julga muito rápido os processos que são submetidos a sua apreciação e, acima de tudo, é uma figura humana espetacular, que julga com muita sensibilidade”, elogiou o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Sergipe, José Roni Almeida. O Vice-Presidente da Associação dos Magistrados de Sergipe (Amase), Fernando Dantas, disse que “é sempre uma felicidade ver uma colega Juíza de 1º grau ser promovida, principalmente pelo critério de merecimento”.

Também compareceu à solenidade de posse o governador de Sergipe em exercício, Belivaldo Chagas, que destacou a competência da empossada. Já o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional Sergipe, Henry Clay Andrade, disse que a posse é o reconhecimento a uma profissional honrada. “Ao longo de todos os anos, no exercício de sua profissão, ela dignificou o Judiciário sergipano e tem uma excelente relação profissional com a OAB e com todos os advogados”, disse Henry Clay.



Em seu discurso de posse, a nova Desembargadora fez uma homenagem especial ao marido, o Vice-Presidente do TJSE, Desembargador José dos Anjos (à esquerda)



Laboratório protege história judicial de Sergipe

Arquivo Judiciário conta com técnicos especializados e materiais capazes de recuperar até mesmo os processos mais danificados

Bisturi, espátula, água sem sais minerais. Quem poderia imaginar que esses são materiais importantíssimos em um Arquivo Judiciário? Pois é justamente com eles e utilizando-se de técnicas especializadas que é possível não só restaurar processos antigos, mas também recuperar páginas e mais páginas que sofrem algum tipo de dano, seja por água, fungo ou mofo. Desde que foi inaugurado, em 2005, o Arquivo Judiciário do Tribunal de Justiça de Sergipe conta com um Laboratório Especializado em Higienização e Restauro de Documentos.

Na ocasião, foi restaurado o documento mais antigo do Arquivo até hoje: um livro de notas datado de 1655. “O Arquivo era dirigido pela professora Eugênia Andrade e, através de um convênio com a Fundação Joaquim Nabuco, de Recife, as servidoras Vera Lúcia Carvalho e Carla Moraes passaram por uma capacitação e a restauração desse livro de

notas fez parte do treinamento”, explicou Alessandra Dósea, chefe do Arquivo Judiciário.

Posteriormente, já no próprio Arquivo, foi restaurada uma carta do jurista sergipano Tobias Barreto, de 1888, ano da abolição da escravatura no Brasil. Já o caso mais recente de recuperação documental ocorreu este ano, com processos da Comarca de Areia Branca. “Foram recebidos para tratamento cerca de 68 processos acidentalmente danificados por água, necessitando ainda de celeridade no tratamento por tratarem-se em sua maioria de processos judiciais em tramite processual”, informou Alessandra, destacando que houve a entrega de 100% da documentação tratada.

“É preciso registrar que o Laboratório Especializado em Higienização e Restauro de Documentos, como parte integrante do nosso Arquivo Judiciário, contribui ainda para

a preservação da memória do Judiciário. Trabalhamos continuamente na recuperação de documentos dos séculos XVIII e XIX que estão sob a guarda do Arquivo, possibilitando, assim, após realização do restauro, o amplo acesso a pesquisadores e estudiosos”, enfatizou a chefe do Arquivo.

Etapas

Assim que chega ao laboratório de restauração, o processo é analisado para que seja detectada a real necessidade. Após o diagnóstico, as etapas seguintes são desinfestação, higienização, mapeamento, intercalação e acondicionamento. Segundo Vera Lúcia Carvalho, servidora do Núcleo de Laboratório de Conservação e Restauro do Arquivo, inicialmente o processo ou documento é colocado em um freezer, a 20 graus negativos, por um período de 30 dias, para matar os fungos.

“Na sequência, coloca-se o documento em uma mesa de higienização, onde é feito o mapeamento, que vem a ser a numeração das páginas. Em seguida, é feito o restauro manual em se tratando de casos mais simples (pouca danificação) com papel 100% algodão, mais água deionizada (sem sais minerais) e tingimento. Ou na Máquina Obturadora de Papel (MOP), para casos de maiores danificações, para preencher os lugares que estão danificados”, explicou Vera Lúcia, lembrando que durante essas etapas também são utilizados outros objetos, como bisturi e espátulas manual e térmica.

Processo de restauração de documentos antigos ou danificados passa por inúmeras etapas. Em alguns casos, são submetidos a 20 graus negativos para matar fungos



ANTES E DEPOIS



Processo da Vara de Execuções Criminais

Ainda em tramitação, foi encaminhado ao Arquivo Judiciário para procedimentos de conservação e restauro. Acidentalmente exposto à água, o processo ficou infestado de fungos e com aderência entre as folhas.



Processos da Comarca de Canindé

Ainda em tramitação, 555 processos acometidos por água durante uma reforma no fórum vieram ao Arquivo Judiciário para tratamento. O sinistro em Canindé do São Francisco ocorreu no início de outubro de 2011. Em novembro, outro sinistro semelhante, porém menos grave, ocorreu na 2ª Vara Criminal de Estância, quando 39 processos foram danificados por água.

População de Simão Dias ganha novo fórum

O prédio, que abriga duas unidades jurisdicionais, leva o nome do Governador Marcelo Déda

Com uma área total de 11 mil metros quadrados, sendo 1.720 m² edificadas em dois pavimentos, o novo fórum da cidade de Simão Dias, a 101 quilômetros de Aracaju, foi inaugurado no dia 26 de agosto. O prédio leva o nome de um cidadão ilustre da cidade, falecido em dezembro de 2013, o Governador Marcelo Déda. A construção foi iniciada no final de 2014 e custou ao Tribunal de Justiça de Sergipe R\$ 3,6 milhões. No local, já estão em funcionamento duas Varas.

Compareceram à solenidade de abertura três filhos de Marcelo Déda: Yasmin, Luísa e João Marcelo. Os Desembargadores Cláudio Déda e Edson Ulisses discursaram em nome da família. “É uma honra para a família a escolha do nome de Marcelo para ser o patrono desta bela obra. A pedra fundamental deste fórum foi fincada na minha gestão como Presidente do TJ e o Des. Luiz Mendonça o concluiu”, explicou o Desembargador Cláudio Déda.

O Presidente do TJSE destacou que o Fórum Marcelo Déda é um dos melhores do Estado. “Todos os nossos fóruns têm uma boa estrutura e, ao longo do tempo, temos planejado as ações de melho-

rias com o intuito de dotar o Judiciário das melhores ferramentas para o atendimento dos seus usuários e excelentes condições de trabalho para os servidores e magistrados. Este fórum já sai na frente pelo seu nome, de um sergipano de uma história brilhante e honrada, que sempre foi parceiro do Judiciário”, comentou o Des. Luiz Mendonça.

O novo prédio tem estrutura completa para o funcionamento de duas unidades jurisdicionais e para futuras ampliações, contando com recepção; auditório com salas secreta e de custódia; cartório; gabinetes para Juiz, Promotor e Defensor; salas de audiência, conciliação e da OAB; Central de Mandados; depósito de apreensão; área de serviço; refeitório; banheiros adaptados e elevador para portadores de necessidades especiais; guarita de segurança; aposentos completos para Juiz e Promotor; como também garagens cobertas.

O Juiz Diretor do novo fórum, Sidney Silva de Almeida, afirmou que o prédio oferece ótimas condições para que magistrados e servidores desenvolvam suas atividades com efetividade. “Estávamos em Simão Dias ansiosos para que esse fórum fosse logo



O prédio foi inaugurado pelo governador de Sergipe, Jackson Barreto, e pelo vice-governador, Belivaldo Chagas, que é natural de Simão Dias

inaugurado. O antigo era acanhado e agora temos a felicidade de receber esta nova estrutura, que dará mais conforto aos jurisdicionados, servidores e magistrados. O grande ganho mesmo é para a comunidade de Simão Dias pelo acesso que terão ao Judiciário”, concluiu o magistrado.

Transexuais conquistam na Justiça direito a um novo nome

Decisões do Judiciário sergipano têm sido favoráveis, mas pessoas trans ainda enfrentam um longo caminho, carregado de preconceito e desrespeito

PRODUÇÃO
**Eduardo Lins e
Luciano Araújo**

REPORTAGEM
Janaina Cruz

FOTOS
Bruno César





“Eu era uma escrava e a nova carteira de identidade foi minha carta de alforria”. Foi assim que a cabeleireira Jéssica Taylor dos Santos definiu o fim do seu processo judicial que concedeu a ela o direito de não mais utilizar o nome masculino que constava em sua certidão de nascimento. Como ela, outras pessoas trans recorrem ao Judiciário sergipano com o mesmo propósito e têm obtido resultados positivos. Mas apesar dos avanços judiciais, a população trans ainda enfrenta muito preconceito e luta em outras frentes, a exemplo do uso do nome social, para ter sua cidadania e dignidade reconhecidas.

Jéssica foi uma das primeiras pessoas em Sergipe a conquistar na Justiça o direito à retificação do nome. “Meu processo durou três anos, mudou de Defensor algumas vezes e eu já estava para desistir. Passei por uma junta médica e ouvi perguntas que não foram agradáveis. Mas quando saiu a decisão, quase não conseguia assinar os papéis. Desde os 11 anos, eu já me vestia como mulher e gostava de ser chamada de Jéssica. Quando peguei a averbação passou um filme na minha cabeça e superei todos os constrangimentos que sofri”, contou Jéssica, lembrando que abandonou a escola porque colegas e professores não a respeitavam.

O advogado Rafael Melo Tavares ingressou com algumas ações similares a de Jéssica no Judiciário sergipano em 2013 e 2014, atuando como voluntário para a ONG Astra - Direitos Humanos e

Como avançar

Transformações rápidas da sociedade exigem novas respostas



A assistente social Eliana Chagas diz que apoio da família é essencial para que pessoas trans superem preconceitos

Criar novas leis, educar a população para uma mudança de mentalidade, ter resultados positivos nas decisões judiciais, contar com o apoio das famílias, falar mais sobre o assunto. São diversas as sugestões que visam avanços de direitos relacionados a pessoas trans, incluindo a retificação do nome social. “Acho que a gente pode levar profissionais e estudantes a lerem e pensarem sobre isso, fazerem uma reflexão, mesmo que não concordem. É um tema que está na ordem do dia. Na Bahia, por exemplo, até o mês de junho, já tinham sido assassinados 17 gays, quase um assassinato a cada dez dias. É muito”, alertou a assistente social Eliana Chagas.

“A família cobra postura e comportamento dentro das regras que a gente aprende desde criança, o que é ser homem e mulher. Leva para psicólogo,

para médico, para igreja para tentar corrigir. Mas não se trata de uma doença. O apoio da família deve começar desde quando a pessoa se descobre trans”, advertiu Eliana, que também é bacharel em Psicologia. Servidora da Secretaria de Estado da Saúde, ela contribuiu para fundação da Associação Unidas há cerca de 17 anos, quando conversava com travestis no Centro de Aracaju e acabou descobrindo que muitas não pegavam camisinhas nos postos de saúde porque não tinham carteira de identidade.

O Desembargador Thenisson Dória acredita que se vive um tempo de mudanças bruscas. “Por outro lado, temos uma corrente fundamentalista, onde o respeito ao próximo não é levado em conta. Apesar dos tímidos mecanismos legais, ressalte-se que tramita na Câmara dos Deputados,

Entenda melhor

Não importa se o assunto surgir em uma roda de conversa entre amigos, numa reportagem ou até mesmo em um processo judicial. O fato é que termos pejorativos não devem ser utilizados em nenhuma circunstância. Por outro lado, o assunto ainda é muito novo e, às vezes, difícil mesmo de entender o significado de palavras relacionadas ao universo LGBT. Por isso, esse pequeno glossário tem como objetivo evitar confusões ao se falar sobre identidade de gênero.

Orientação sexual x identidade de gênero

Orientação sexual refere-se a como uma pessoa se sente atraída por outra, seja fisicamente ou emocionalmente. Assim, ela pode ser **heterossexual** (atração pelo gênero oposto), **homossexual** (atração pelo mesmo gênero), **bissexual** (atração pelos gêneros masculino e feminino) ou **assexual** (nenhuma atração).

Já a identidade de gênero refere-se a como nos reconhecemos dentro dos padrões estabelecidos socialmente: masculino ou feminino. Nascermos e somos identificados de acordo com o órgão genital, mas quando crescemos nos sentimos adequados ou não a esse gênero. Quem sente que seu gênero de nascimento não está adequado à sua verdadeira identidade são pessoas **trans** (travestis, transexual e outros transgêneros). Quem se sente adequado ao gênero de nascimento é **cisgênero**.



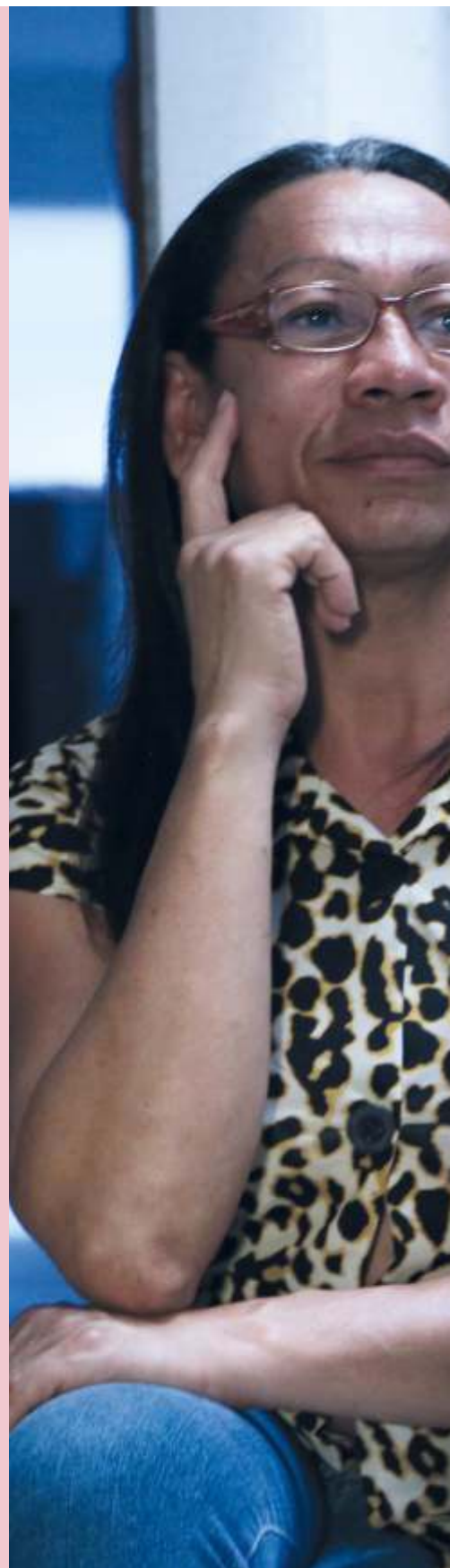
A Unidas, primeira associação de Sergipe a prestar assistência social, jurídica, médica e profissionalizante a travestis, lançou, em 2015, um calendário com fotos de sobreviventes da violência e preconceito

desde 2013, o projeto de lei que protege a identidade de gênero e suas peculiaridades, sem que se tenha notícias de avanços quanto à aprovação. Enquanto não há uma proteção legal para travestis e transexuais, cabe à sociedade de modo continuado exercitar o respeito, a solidariedade e a fraternidade em todas as esferas. Somente assim saberemos lidar com a diversidade/pluralidade na política, na religião ou no campo da sexualidade”, sugeriu.

Para o advogado Rafael Melo Tavares, o avanço virá dos próprios Poderes Legislativo e Judiciário. “Hoje os direitos dos homens e mulheres a cada dia se igualam. Pensando rapidamente, praticamente os únicos que não são iguais são a licença-maternidade e a aposentadoria, que são cinco anos de diferença no regime geral, mas já existe uma discussão para que se iguale. Os direitos se igualando, vamos entrar nessa questão: qual será a resistência do Estado e do Judiciário de fazer diferença perante o sexo? Acho que essa será uma discussão inócua. Cada um poderá decidir se é o homem ou

mulher, ou se não é nenhum dos dois. Cada um terá sua liberdade”, opinou.

A Presidente da Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil (Rede Trans) e da Astra - Direitos Humanos e Cidadania LGBT, Tathiane Araújo, sabe que ainda há muito trabalho pela frente. “Quando assumi a Rede Trans, em 2014, fizemos o planejamento para 2015 e o executamos em 90%. Tivemos diversos ganhos. Hoje somos do Conselho Nacional LGBT, do Conselho Nacional de Saúde e a primeira entidade LGBT do Brasil a entrar no Conselho Nacional de Serviço Social. Concorremos com mais de 80 e ficamos na quinta colocação. Continuamos a galgar espaços de controle social, onde podemos ver se estão sendo formuladas políticas para essa população, como também podemos propor ações. Além disso, estamos em um diálogo exaustivo com o Legislativo”, relatou Tathiane. A Rede Trans é um coletivo nacional que congrega 64 entidades não governamentais que trabalham com pessoas trans, mais 44 pessoas físicas filiadas.





“Desde os 11 anos eu já me vestia como mulher e gostava de ser chamada de Jéssica. Quando peguei a averbação passou um filme na minha cabeça e superei todos os constrangimentos que sofri”

Jéssica Taylor,
cabeleireira

Cidadania LGBT. “Em todas as ações que protocolamos com a documentação comprovando que a pessoa não era conhecida por Antônio, mas sim por Vanessa, por exemplo, obtivemos êxito. Fato importante a ser colocado é que em nenhum dos processos o Ministério Público, que é titular do direito do Estado e que fiscaliza a lei, recorreu, ou seja, o processo se extinguiu no primeiro grau. Considero isso um avanço”, relatou. Por serem processos que correm em segredo de Justiça, não foi possível contabilizar quantas decisões favoráveis à retificação de nome o Tribunal de Justiça de Sergipe já proferiu.

“Em Sergipe, esses processos tramitam, geralmente, nas Varas Cíveis dos Fóruns Integrados. Em regra, não demoram tanto porque a Justiça sergipana realmente é bem célere. Já tive processos conclusos em três meses, depende muito do entendimento do Juiz e da documentação colecionada”, prosseguiu o advogado. A costureira Manuela Lins Monteiro ingressou com uma ação de retificação de nome em maio de 2014 e em dezembro do mesmo ano a sentença favorável foi publicada. “Facilitou muita coisa na minha vida. Era muito desgastante ser chamada pelo nome de nascimento”, desabafou Manuela.

Foi exatamente o direito à personalidade que o Juiz Paulo Cesar Macedo, da 4ª Vara Cível de Nossa Senhora do Socorro, levou em consideração para conceder a retificação de nome para uma cliente do advogado Rafael

Travesti x transexual

Travesti é a pessoa nascida com o sexo biológico masculino, mas que se veste, vive e assume um comportamento feminino. No entanto, não sente desconforto com seu sexo biológico de nascimento, independente da orientação sexual. **Transexual** é a pessoa que acredita que sua identidade de gênero não é a mesma do sexo atribuído em seu registro civil de nascimento, sendo convicta, social e psicologicamente, que não pertence ao sexo de nascimento. Assim, procura fazer modificações no corpo e sente a necessidade de se submeter a uma cirurgia de redesignação sexual.



A pessoa do sexo masculino que faz modificações corporais para o gênero feminino é uma **mulher trans**, tendo como exemplo a modelo brasileira **Lea T**, filha do jogador Toninho Cerezo.



A pessoa do sexo feminino que faz modificações corporais para o gênero masculino é um **homem trans**, a exemplo de **Thammy Miranda**, filho da cantora Gretchen.



O advogado Rafael Melo Tavares atuou, voluntariamente, em ações de retificação de nome através da ONG Astra e obteve sucesso em todos os casos

Tavares, em dezembro do ano passado. “O senso comum é suficiente para acolher como verdadeira a alegação autoral de que sofreu elevado grau de preconceito e diversas formas de constrangimento, em virtude do seu estilo de vida, assumindo gênero feminino, apesar de haver nascido com o sexo masculino”, destacou o magistrado.

Para ele, o nome está diretamente relacionado à integridade moral de cada um, o que implica em tratar o tema à luz do princípio da dignidade da pessoa humana. “É cediço que o tema, em nossa sociedade, ainda é envolvido em um clima de tabu e preconceito. Em outras palavras, fato é que, ante a forma feminina com que se apresenta na sociedade, a utilização pela parte da autora de seu nome registral (masculino) tem o potencial de lhe

submeter ao ridículo”, entendeu o Juiz Paulo Macedo em sua decisão.

As situações de constrangimento vividas por travestis levaram a assistente social Eliana Chagas a fazer um trabalho de conclusão do seu curso de Psicologia exatamente sobre o descompasso que ainda existe entre o legal x moral. “Durante as entrevistas para o artigo, pude perceber os constrangimentos que elas sofrem nos locais. Elas deixam muitas vezes de estarem em espaços importantes, como escolas e universidades, por conta do nome”, lamentou a assistente social, que também é voluntária da Associação de Travestis Unidas na Luta pela Cidadania de Aracaju (Unidas), a primeira de Sergipe a prestar assistência social, jurídica, médica e profissionalizante a travestis.

“Elas sofrem prejuízos enormes para saúde emocional. Imagine o que é estar em um local que você tem receio de que chamem seu nome em voz alta? Uma das meninas que eu entrevistei para meu artigo disse que quando via na faculdade a lista dos alunos e que tinha que procurar pelo nome masculino, sofria muito, era difícil. Algumas desenvolvem defesas, outras ficam mais agressivas, se isolam, ficam muito reativas porque na verdade estão com raiva”, advertiu a assistente social.

Procedimento

Para ingressar com uma ação de retificação de nome é necessário buscar o auxílio da Defensoria Pública ou de um advogado. Além dos documentos, algumas provas que mostrem o uso de outro nome também devem ser anexadas à petição, como e-mails, crachás

Nome social

Legalização avança em diversos setores

A retificação do nome não pode ser confundida com o uso do nome social. Neste segundo caso, a pessoa pode continuar com o nome civil, ou seja, o do registro de nascimento; mas tem o direito de utilizar o nome social – o nome pelo qual é conhecida e identificada na sociedade – em outros ambientes, como escola, universidade, posto de saúde, órgãos públicos. O uso do nome social ainda gera algumas divergências entre pessoas envolvidas no movimento LGBT, mas não deixa de ser considerado um avanço.

“O nome social é mais uma prova que a pessoa tem até que chegue a mudança definitiva do nome. Nem todos querem passar por um processo judicial, ir a uma audiência. A retificação é uma decisão muito significativa. Então, o nome social é também uma vitória. Em Aracaju, existe uma lei que dispõe sobre isso e permite que nos órgãos públicos seja utilizado o nome social. Já existem regulamentos federais e em universidades. No meu entendimento, isso é respeitar as pessoas que desejam ser chamadas pelo nome com o qual se veem e se colocam perante a sociedade, pelo ponto de vista da dignidade da pessoa humana”, defendeu o advogado Rafael Tavares.

Já a assistente social Eliana Chagas acredita que o ideal é a retificação. “O nome social não resolve a questão, mas é importante no sentido em que as pessoas comecem a abrir a cabeça e possam perceber que as travestis ou pessoas trans têm o direito de serem chamadas pelos nomes que escolhem e se sentem melhor. Não resolve porque é necessário o nome civil para

legalizar várias coisas. Se você tiver o cartão do SUS com o nome social, mas não tiver um outro documento para provar que aquela pessoa é você mesmo, o cartão do SUS não vai resolver”, argumentou Eliana.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) abriu uma consulta pública, entre os dias 13 e 30 de junho deste ano, sobre a proposta de resolução que regulamente o uso do nome social em serviços judiciais. A resolução deverá abranger usuários, servidores (inclusive terceirizados), magistrados e estagiários. A resolução prevê, ainda, formação continuada sobre o tema nas Escolas Nacionais da Magistratura (Enfam e Enamat) e no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud), em cooperação com as escolas judiciais.

Veja algumas leis, portarias e resoluções que dispõem sobre o uso do nome social no âmbito local e nacional.

Em Sergipe

Lei Municipal nº 3.963, de 16/11/2010. Dispõe sobre a inclusão e uso do nome social de pessoas travestis e transexuais nos registros municipais relativos a serviços públicos prestados no âmbito da administração direta e indireta no município de Aracaju.

Portaria nº 2209, de 18 de junho de 2013. Regulamenta o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros acadêmicos da Universidade Federal de Sergipe (UFS). O nome social deve constar em todos os registros da UFS, entre parênteses, ao

Homossexualidade ao invés de homossexualismo

Em 1973, os Estados Unidos retiraram homossexualismo da lista dos distúrbios mentais da *American Psychology Association*, passando a ser usado o termo homossexualidade. Em nove de fevereiro de 1985, o Conselho Federal de Medicina aprovou a retirada, no Brasil, da homossexualidade do Código 302.0, referente aos desvios e transtornos sexuais, da Classificação Internacional de Doenças. Por essas e outras mudanças, o sufixo “ismo” (terminologia referente à “doença”) foi substituído por “dade” (que remete a “modo de ser”).

Cura da homossexualidade

A Ciência, no final do século XX, declarou que a homossexualidade e bissexualidade não são doenças e nem distúrbios ou transtornos, e são tão naturais como a heterossexualidade. O Conselho Federal de Psicologia, por meio da Resolução 001/99, veda toda e qualquer tentativa de um psicólogo de “curar” seu paciente homo ou bissexual. Nesses casos, o profissional que infringir a resolução pode sofrer sanções, inclusive a perda do registro profissional. Também um psiquiatra ou médico pode ser denunciado ao Conselho Regional de Medicina, caso tente “tratar” a homossexualidade.



"Mesmo tardio, conseguimos o primeiro documento oficial, assinado por um Presidente da República, que reconhece como cidadã a população trans do Brasil", comemorou Tathiane Araújo (à esquerda), Presidente da Rede Trans. Ela recebeu o decreto assinado pela Presidente Dilma Rousseff em uma solenidade no Palácio do Planalto, em Brasília, no dia 28 de abril deste ano

lado do nome civil. Ela determina, ainda, que na cerimônia de colação de grau, a outorga será realizada considerando o nome social, porém na ata da sessão deverá constar o nome civil. Deve ser utilizado apenas o nome social em crachás, carteiras ou qualquer outro documento de identificação interna.

Resolução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014. Dispõe sobre a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares internos das instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe. O registro do nome social deve ser incluído nos diários de classe, boletins e demais registros internos, mas documentos como declarações e histórico escolar são expedidos com o nome civil.

Lei Estadual nº 7.383, de 06 de janeiro de 2012. Não trata especificamente do nome social, mas pune toda e qualquer forma de discriminação, prática de violência ou manifestação que atente contra a orientação sexual da pessoa, homossexual, bissexual, travesti ou

transgênero. As penalidades variam de advertência; multa de 500 a 1.500 UFPSEs (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe) e até cassação de licença estadual para funcionamento em caso de estabelecimentos.

No Brasil

Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres deverão conter o campo "nome social" em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos.

Ementa nº 021/2016/COP, da Ordem dos Advogados do Brasil, publicada no *Diário Oficial da União* em 20 de junho de 2016,



O Desembargador Ricardo Múcio proferiu a primeira decisão favorável à retificação de nome de pessoa trans em Sergipe, em 2012

de eventos, cartão do posto de saúde, por exemplo. “Assim, conseguimos provar que aquela pessoa é conhecida pelo seu nome público e não pelo nome do registro de nascimento”, orientou o advogado. Assim que a decisão favorável é publicada, o Juiz expede um mandado para o cartório fazer a retificação do registro civil da pessoa (a certidão de nascimento ou de casamento). Só então, ela fica habilitada para modificar todos os outros documentos, como carteira de identidade e habilitação, passaporte, cartões de crédito e todos os outros.

Pioneirismo

A primeira decisão favorável à retificação de nome de uma pessoa transexual em Sergipe foi proferida pelo Desembargador Ricardo Múcio Santana, em 30 de outubro de 2012. O advogado da requerente foi Thenisson

Dória, atual Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (SE). À época, ele era o Presidente da Comissão de Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seccional Sergipe. O processo foi iniciado pela Defensoria Pública, mas o Defensor foi deslocado para outra jurisdição e o advogado designado para assumir a causa.

O Desembargador Ricardo Múcio contou que a decisão foi tomada com base em um estudo técnico realizado pela própria equipe do Tribunal de Justiça de Sergipe. “Foi um trabalho da então psicóloga concursada do Tribunal, Alba Abreu, onde demonstrou que, em verdade, aquela pessoa comportava-se desde a infância como menina e depois como mulher, embora tivesse nascido homem. Ela se via como mulher e as pessoas também a viam assim. Então, a

Homofobia

Rejeição e/ou aversão a qualquer forma de expressão da sexualidade diferente dos padrões heteronormativos. A homofobia frequentemente é manifestada em inúmeras ações discriminatórias, não raro violentas, que apontam para um ódio baseado na orientação sexual do outro(a).

LGBT e não GLS

A sigla GLS (gays, lésbicas e simpatizantes) é excludente porque não identifica as pessoas bissexuais, travestis e transexuais. Dessa forma, não deve ser empregada como referência à esfera política das diversas vertentes dos movimentos LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais).

Homoafetivo

Adjetivo utilizado para descrever a complexidade e a multiplicidade de relações afetivas e/ou sexuais entre pessoas do mesmo sexo/gênero. É um termo muito utilizado no mundo do Direito. Não é usado para descrever pessoas, mas sim as relações entre as pessoas do mesmo sexo/gênero.

expede normas internas do Conselho Federal dispondo sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da OAB. Também trata da inclusão de nome social nos assentos de advogados e estagiários transexuais e travestis.

Portaria nº 1.612, de 18 de novembro de 2011, do Ministério da Educação, assegura às pessoas transexuais e travestis o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito do Ministério.

Resolução nº 615, de 8 de setembro de 2011, do Conselho Federal de Serviço Social. Dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do(a) assistente social transexual nos documentos de identidade profissional. A Resolução permite, inclusive, a utilização do nome social nas assinaturas decorrentes do trabalho desenvolvido pelo(a) assistente social, juntamente com o número do registro profissional.

Resolução nº 14, de 20 de junho de 2011, do Conselho Federal de Psicologia. Dispõe sobre a inclusão do nome social no campo 'observação' da Carteira de Identidade Profissional do Psicólogo. Permite a assinatura nos documentos resultantes do trabalho do(a) psicólogo(a) ou nos instrumentos de sua divulgação o uso do nome social, juntamente com o nome e o número de registro do profissional.

Portaria nº 233, de 18 de maio de 2010, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão assegura aos servidores públicos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, o uso do nome social adotado por travestis e transexuais.

Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, do Ministério da Saúde. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. No artigo 4º garante identificação pelo nome e sobrenome civil, devendo existir em todo documento do usuário e usuária um campo para se registrar o nome social, independente do registro civil sendo assegurado o uso do nome de preferência, não podendo ser identificado por número, nome ou código da doença ou outras formas desrespeitosas ou preconceituosas.





psicóloga me trouxe um parecer técnico, que chamou de erro de anatomia, que seria uma genitália masculina em corpo e mente femininos. Por tudo isso, foi aplicado o princípio da dignidade da pessoa humana”, explicou o magistrado.

“Quando ela viajava, pegava um ônibus, ia ao supermercado, ao banco, era constrangida porque tinha um nome masculino numa figura feminina. Apliquei o aspecto técnico, jurídico e psicológico. Nos tempos de hoje, transexuais não precisam necessariamente da cirurgia para a retirada do seu órgão sexual. Então, por essas razões, inovei no Judiciário sergipano com essa decisão e os desembargadores me acompanharam à unanimidade nesse voto da minha relatoria”, completou Ricardo Múcio.

Para o Desembargador Thenisson, a decisão trouxe

um resgate da estima da parte interessada. “Ela era comumente tratada de modo preconceituoso e discriminatório em decorrência da dissonância do registro civil e a aparência física. Esse realinhamento representou, em primeiro plano, o respeito à dignidade da pessoa humana, pela via do Poder Judiciário, face a inexistência de uma lei protetiva aos direitos dos/as transexuais e travestis. A decisão possibilitou, igualmente, a quebra de paradigma prestigiando o exercício de cidadania representado pela possibilidade de um ser humano ser reconhecido do modo como se sente e se apresenta à sociedade, independentemente da formação física/sexual”, elogiou o Desembargador Thenisson, que teve como dissertação do seu mestrado ‘Os desafios para transexuais no reconhecimento da identidade de gênero no Brasil’.

Para o Desembargador Thenisson Dória, do TRT 20, decisões favoráveis à retificação de nome promovem o exercício da cidadania

Pansexual

Termo polêmico que se refere a pessoas cujo desejo sexual é abrangente, podendo se dirigir inclusive a objetos.

Drag queen

Homem que se veste com roupas femininas de forma satírica e extravagante para o exercício da profissão em shows e outros eventos.

Fonte: *Astra e Manual de Comunicação LGBT da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT)*

Use um aplicativo leitor de QR code no seu smartphone, aponte a câmera para o código abaixo e veja como você pode contribuir na redução do uso inadequado e preconceituoso de terminologias que afetam a cidadania e a dignidade de 20 milhões de LGBTs no Brasil.



REVISTA JUDICIA CENTÉSIMA

PRODUÇÃO E
REPORTAGEM
Janaina Cruz

EDITORAÇÃO
Eduardo Lins

*Publicação iniciada como jornal, em 1999
e também veicula*

JUDICIARIUM CHEGA À 2ª EDIÇÃO

*Em 1996, é distribuída para todo Brasil
e agora chega na internet*

Se somente nesta matéria, distribuídas em 12 páginas, temos mais de quatro mil palavras, seria possível calcular tudo que foi escrito ao longo de 20 anos sobre o Poder Judiciário sergipano nesta publicação que chega ao seu centésimo número? A tarefa não é impossível, mas devemos lembrar que a *Judiciarium* teve seu início ainda na máquina de escrever (temos fotos para provar) e, desde então, muita coisa mudou no mundo das comunicações. Com esta reportagem especial queremos contar um pouco da história da revista, mas também relembrar fatos importantes do TJSE nas duas últimas décadas. Aproveite o passeio!



A publicação *Judiciarium* foi lançada em 1º de abril de 1996, quando a Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe era a Desembargadora Clara Leite de Rezende. Foram distribuídos apenas 300 exemplares, em formato de jornal, preto e branco. Um ano depois, tinha cerca de 10 páginas e usava também a cor azul.

Em dezembro de 1998, foi impresso um formato experimental, de revista, que trouxe na capa o então Presidente do TJSE, Desembargador Gilson Gois. Em janeiro de 1999, o nº 32 da *Judiciarium* foi veiculado oficialmente como revista, trazendo na capa o Desembargador Epaminondas Silva de Andrade Lima e no conteúdo um balanço da administração dele.

Em maio de 1999, o nº 36 exibiu na capa uma homenagem aos 160 anos de Tobias Barreto. A edição seguinte, veiculada em junho do mesmo ano, comemorou os três anos de existência da *Judiciarium*. No ano seguinte, em junho de 2000, a revista inovou, mostrando na contracapa uma ilustração sobre adoção, feita pelo servidor Ronaldson Sousa. Em setembro de 2002, no nº 71, o papel passou a ser couchê e a revista trouxe uma matéria falando do lançamento do site do TJ.



A primeira edição, de abril de 1996, tinha formato de jornal e homenageou o Desembargador Luiz Rabelo Leite

Com a criação da Agência de Notícias do TJSE, que entrou no ar no dia 12 de março de 2012, a revista passa a ser veiculada também na internet, em formato PDF. Em 2013, a publicação ganhou um novo projeto gráfico e editorial, trazendo sempre uma grande reportagem de um tema relacionado à Justiça. Nesta centésima edição, a revista foi indexada ao *International Standard Serial Number* (ISSN), ou seja, Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas. Concedido à *Judiciarium* pelo Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia (IBICT), o código internacional serve para identificar, de forma única, títulos de publicações como revistas e anais de eventos.

O Desembargador aposentado Artur Oscar de

Oliveira Deda lembra que antes da *Judiciarium* o TJSE teve outra importante publicação: a *Revista do Tribunal de Justiça* foi lançada em janeiro de 1975, porém especificamente voltada para doutrina, jurisprudência e legislação. O 12º e último número da antiga revista foi publicado em 1992.

Atualmente, são distribuídos mil exemplares da revista, que chega não somente a magistrados e servidores do TJSE, mas segue para todos Tribunais do Brasil. Matérias publicadas na *Judiciarium* já foram premiadas nacionalmente e a revista segue com o propósito de ser uma vitrine das ações do Judiciário sergipano, mas também um veículo de informação sobre os temas ligados à Justiça de uma forma geral.



“A comunicação, pois, se apresentava como um imperativo da modernidade”

Desa. Clara Leite de Rezende

formação do pessoal, que à época se tornou efetiva através do método da ‘Qualidade Total’, instrumento considerado eficaz para preparo de servidores naquele tempo. Começou a haver uma interação entre os servidores em decorrência da programação do treinamento, mas não havia um local onde suas opiniões e as informações sobre o Poder pudessem ser colocadas ao alcance de todos. As dificuldades encontradas e os progressos obtidos precisavam ser partilhados como parte do processo de implantação do programa. A comunicação, pois, se apresentava como um imperativo da modernidade para sucesso de qualquer objetivo dessa natureza.

JUDICIARIUM – *A Judiciarium foi a solução para isso?*

Para falar sobre o início da Judiciarium, como nasceu essa ideia e até mesmo como foi a escolha do nome, foi entrevistada a Desembargadora Clara Leite de Rezende. Confira!

REVISTA JUDICIARIUM – *O que motivou a senhora a criar a Judiciarium?*

CLARA LEITE DE REZENDE – Ao começar a minha administração no Poder Judiciário, em janeiro de 1995, observamos, no levantamento procedido durante aquele mês, que um dos grandes óbices no bom andamento da máquina judiciária estava no despreparo dos servidores para o alcance de sua atividade-fim,

que seria a prestação jurisdicional. Embora existisse um grupo grande de servidores preparados tecnicamente, não estava claro, para grande parte deles, que aquele Poder tinha como finalidade constitucional a prestação jurisdicional célere, eficiente e com um acesso capaz de torná-la democrática. Em outras palavras, que a Justiça, para cumprimento de sua função dentro do Estado, teria que ser eficiente e para todos. Antes da implantação de qualquer programa, seria indispensável que as pessoas que o integrassem, conhecessem o fim para o qual ele estaria sendo implantado e o seu papel nessa implantação. O investimento feito inicialmente teria, pois, que ser na

CLR – Pensei em criar um jornal que servisse de veículo de comunicação entre os servidores e o Poder Judiciário, objetivando a formação de uma consciência crítica, capaz de fazê-los se desenvolverem dentro das finalidades da Instituição. À época, esse era o meio de comunicação mais utilizado para programas dessa natureza e a ideia encontrou muita aceitação. Na realidade, os volumes de prioridades não permitiram que dedicássemos mais tempo à implantação do jornal. Alguns números publicaram poesias de servidores, como do nosso poeta Ronaldson Sousa, José Amado Nascimento, Aurélia Leite; encontros de servidores, cursos de interesse da

instituição, entrevistas sobre a instituição, crônicas, etc. Mas eu pretendia muito mais em matéria de interação. O editorial, da autoria do Desembargador Antônio Vieira Barreto, retratava o perfil do homenageado (o Desembargador Luiz Rabelo Leite), embora resumidamente, para conhecimento de todo o Poder Judiciário, servidores e magistrados. Ainda no primeiro número, escrevi um artigo sobre a importância da comunicação. A recepção foi muito boa, apesar de todas as limitações, em face das circunstâncias descritas. Aos poucos o jornal foi ampliando a sua penetração, passando a servir também como órgão divulgador do Poder Judiciário e, mais adiante, no formato de revista, alcançando os demais poderes e a sociedade.

JUDICIARIUM – *Como a senhora chegou ao nome Judicarium?*

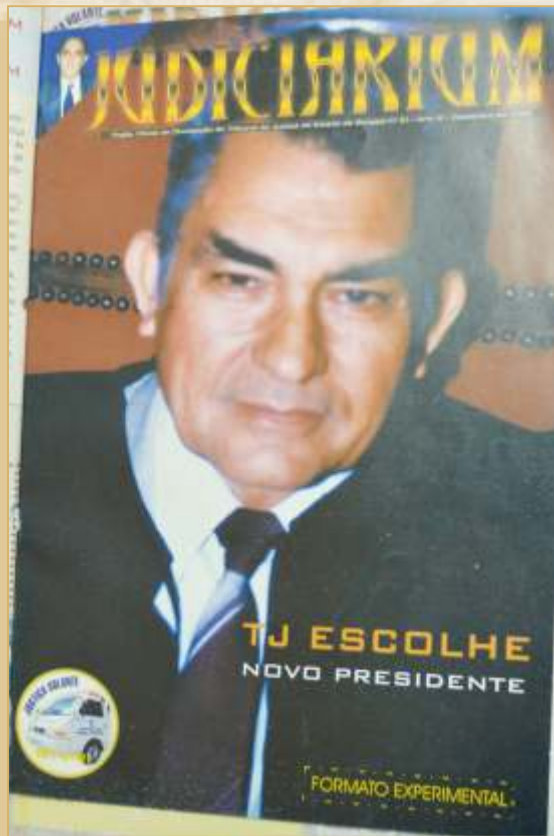
CLR – O jornal foi pensado em conjunto com outros servidores da forma mais democrática possível. Houve a participação do cerimonial, através de Ana Maria Medina, que colaborou muito na sua criação. Sabe-se que o nome tem participação no marketing do jornal, por isso a sua escolha se transformou num grande debate entre os que estavam incluídos no projeto. Sugerimos que seu nome fosse ‘O Judiciário’, mas a assessora argumentou que seria mais atrativo o nome Judicarium. Concordei e assim ficou. A escolha parece ter atendido aos seus leitores e as sucessivas direções que o conservaram.

JUDICIARIUM – *Qual a importância da revista na opinião da senhora?*

CLR – Estávamos iniciando uma nova era de comunicação, com o surgimento do computador e da internet, embora em fase muito incipiente. A interação entre servidores e a direção do Judiciário, praticamente, inexistia. Não podíamos ficar isolados, até porque era indispensável à instituição esse entrosamento. Mais adiante verificamos que, de igual forma, os jurisdicionados precisavam saber como funcionam os seus serviços,

quem eram seus servidores e qual o perfil de quem os dirige. Essa era a intenção primeira. Algo menos dispendioso e mais objetivo. Hoje todas essas demandas são atendidas pelo site da instituição, mas à época cumpriu satisfatoriamente a sua função.

Posteriormente, cada Presidente deu sua orientação e a revista foi mudando de perfil, agregando novos direcionamentos. À época, não vislumbrávamos a velocidade com que se daria a comunicação virtual, modificando a forma como a



A publicação passou a ter oficialmente um formato de revista em janeiro de 1999, trazendo em sua capa o então Presidente do TJSE, Desembargador Gilson Gois



Com a criação da Agência de Notícias do TJSE, em março de 2012, a revista passa a ser veiculada também na internet, em formato PDF

Pensar em temas para as matérias, entrevistar, redigir as reportagens, escolher e tratar as fotos, fazer a editoração eletrônica e a revisão são alguns dos passos seguidos durante a produção da Revista *Judiciarium*. Por isso, publicamos alguns depoimentos de gente que já fez ou ainda faz parte dessa história.



“É uma honra ter participado do Conselho Editorial da revista e, agora, saber que chegou ao centésimo número. São 20 anos de publicação sempre divulgando artigos dos nossos juízes e servidores, propagando o Direito no mundo jurídico sergipano e além fronteiras, já que a nossa revista também é enviada para outros Tribunais e chega ao conhecimento de inúmeras entidades. Isso nos ajuda bastante a divulgar o bom nome do Judiciário sergipano. Então, chegar a 100 edições é motivo de alegria e muito orgulho, uma satisfação em ver que os que me sucederam têm feito um trabalho ainda muito melhor, aperfeiçoando a revista e trazendo notícias interessantes para o meio jurídico”

CÉZARIO SIQUEIRA NETO
Desembargador e ex-membro do Conselho Editorial da Revista *Judiciarium*

sociedade era informada de maneira a se obter o que se pretendia por vias diferentes, mais eficazes, mais rápidas e universais, como acontece com as redes sociais. De seu computador, informa-se sobre o mundo no tocar uma tecla. Dizia Norberto Bobbio que o mundo com a internet passou a ser uma grande aldeia.

JUDICIARIUM – Se a senhora tivesse que criar novamente a *Judiciarium* faria diferente?

CLR – Acho que sim. A ideia inicial foi boa. Mas desafios e necessidades são dinâmicos sempre. Seria preciso que ela fosse assimilada por todos aqueles que viessem a editá-la ao longo dos anos, para não se afastar dos seus objetivos, modificando-se, é claro, em conformidade com os novos fatos e rumos do Poder Judiciário. Um Conselho Diretor cuidaria

de suas características, sua qualidade, uma vez que o periódico deveria representar o atual estágio da instituição. Como dito anteriormente, a revista talvez precisasse ser repensada, com estímulos novos, despertando outros atrativos, que conduzissem um maior número de destinatários à leitura, mais por seu conteúdo do que por sua apresentação. Ir além da notícia indispensável por sua natureza, ousar na interação com o leitor. Um foro para apreciação crítica seria igualmente um espaço ainda não ocupado pela informática e que propiciaria a todos um diálogo criativo e enriquecedor. Penso também que o maior número possível de pessoas, servidores e magistrados deveriam ter uma participação mais efetiva. Mas é certo que ela ocupou e ainda ocupa um espaço com bons resultados na divulgação do Poder Judiciário e sua programação.



Utilize um aplicativo leitor de QR code no seu smartphone, aproximando a câmera do código acima, e acesse as edições mais recentes da *Judiciarium* em PDF



“Por uma feliz coincidência, a história da *Judiciarium* se confunde com minha história na magistratura. Com efeito, o periódico foi lançado em abril de 1996, ao passo que eu tomei posse no cargo de juiz substituto da Bahia no mês seguinte, em 28 de maio. No ano seguinte, em 14 de janeiro, fui empossado na magistratura de Sergipe. De lá pra cá, muita coisa mudou, naturalmente. A dinâmica das relações sociais e o ritmo alucinante das tecnologias de comunicação impõem a adequação de pessoas e instituições. Mudar para se adaptar: Magistratura e *Judiciarium* tentam acompanhar esses novos e frenéticos tempos. É com muita satisfação que vejo uma nova *Judiciarium*, empenhada em captar a cena da Justiça sergipana com a vivacidade típica de quem sabe da necessária conquista de um novo leitor, ávido de informações precisas, rápidas e atualizadas”

FRANCISCO ALVES JÚNIOR
Juiz Titular da 6ª Vara Cível de Aracaju e ex-membro do Conselho Editorial da Revista *Judiciarium*

100 O QUE FOI NOTÍCIA

até Presidentes que assumiram o Governo do Estado e também matérias que foram premiadas nacionalmente.



Edição nº 11 – abril de 1997

O TJSE apresentou a autoridades de trânsito um novo serviço que seria implementado meses depois, a **Justiça Volante**, que até hoje é bastante utilizado pelos aracajuanos em casos de acidentes de trânsito sem vítimas.

Edição nº 54 – janeiro de 2001

Evitar o encarceramento de pessoas que cometem crimes de menor potencial ofensivo foi o objetivo principal da Central de Execução de **Penas Alternativas**, instalada no Fórum Gumersindo Bessa, no dia 29 de janeiro de 2001. Atualmente, existe uma Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas (Vempa), localizada no fórum do Conjunto Orlando Dantas.



Edição nº 60 – outubro de 2001

O **Centro Médico** do TJSE foi inaugurado no dia 15 de outubro de 2001, pelo então Presidente, Desembargador José Antônio de Andrade Goes. A equipe contava apenas com dois dentistas, dois médicos e um auxiliar de enfermagem. Hoje, o Centro Médico conta com médicos de várias especialidades, como cardiologistas e ginecologistas, mais psicólogos e assistentes sociais; além de um setor de Fisioterapia, realizando no total mais de 30 mil atendimentos ao ano.

Edição nº 65 – março de 2002

Muitos aracajuanos devem lembrar que o início dos anos 2000 foi marcado por uma verdadeira guerra contra os **caça-níqueis**. Várias decisões judiciais foram divulgadas, à época, e essa matéria mostra que Sergipe foi o segundo Estado do Brasil a proibir o uso das máquinas de jogo de azar, batizada assim porque os jogadores tinham apenas 17% de chance de ganhar.





Edição nº 67 – maio de 2002

Nessa edição, as obras de **construção do Anexo I** do Palácio da Justiça tinham sido iniciadas há apenas três meses. Com oito andares, até hoje o prédio abriga inúmeros setores importantes do TJSE, como a Diretoria de Pessoas, a Secretaria de Finanças e a Escola Judicial.

Edição nº 71 – setembro de 2002

No dia 9 de setembro de 2002, o TJSE lançava seu **novo Portal** na internet, como também sistemas informatizados ainda utilizados atualmente, a exemplo do Sistema de Controle Processual (SCP), que foi sendo modernizado ao longo dos últimos anos.



Edição nº 78 – outubro de 2003

No dia 11 de agosto, Dia do Magistrado, a Diretoria de Comunicação do TJSE lançou o livro **Conheça o Judiciário**. Idealizado pelo jornalista Euler Ferreira, então coordenador e atual Diretor de Comunicação do TJSE, o glossário esclarece o significado de centenas de termos jurídicos. A publicação fez tanto sucesso que foi atualizada e, em 2014, teve sua terceira edição distribuída para a imprensa sergipana.

Edição nº 79 – fevereiro de 2004

Em 20 de janeiro de 2004, o então Presidente do TJSE, Desembargador Pascoal Nabuco assinou o contrato de construção da atual sede do **Arquivo Judiciário** de Sergipe. A obra foi orçada em R\$ 8,6 milhões e inaugurada em menos de um ano.



Edição nº 84 – outubro de 2007

A Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), lançou, no TJSE, uma campanha de incentivo à **adoção**. À época, Sergipe tinha cerca de 300 crianças e adolescentes vivendo em abrigos. A matéria foi ilustrada com a história do casal Etani e José Roberto Souza, moradores da cidade de São Cristóvão, que adotaram mais de 40 crianças e adolescentes.



“Toda a experiência que adquiri estagiando no Tribunal de Justiça trago até hoje. Tranquilidade para ouvir, entender e respeitar a hierarquia e não se adiantar quando a notícia for desfavorável. Ficava atenta à forma comedida de falar e agir dos Desembargadores e Juízes mesmo nos momentos ‘desconfortáveis’. Observava tudo e percebia que se tratava de sabedoria, maturidade e temperança, elementos importantes para o nosso dia a dia no ambiente de trabalho, seja em uma assessoria de comunicação ou mesmo nas redações”

APARECIDA ONIAS

Jornalista da Assessoria de Comunicação do Sesc em Sergipe e ex-estagiária da Diretoria de Comunicação do TJSE



A foto publicada em dezembro de 1997, prova que todas as matérias das primeiras edições da Judicialium foram datilografadas



“No final da administração da Desembargadora Clara Leite Rezende, fui convidado para assumir a Assessoria de Comunicação Social do TJSE. No período, estava lotado na 16ª Vara da Infância e da Juventude e fui transferido para o prédio do Tribunal, ficando lotado na biblioteca. Ao chegar, encontrei o jornal *Judiciarium*, que já existia, mas estava totalmente desativado. Contando com o auxílio do companheiro Ronaldson Sousa, na revisão e ilustrações; e da bibliotecária Simone Paiva, como colaboradora, coloquei-o em atividade, quando então todas as atividades do Judiciário passaram a ter uma maior divulgação, além daquelas da mídia espontânea. Um apoio importantíssimo recebido foi o do Secretário Judiciário, à época, Márcio Rezende, que opinava, escrevia artigos e vez por outra, editoriais. Passamos à frente da assessoria, o final da administração da Desembargadora Clara e, quase no final da gestão, resolvemos transformar em revista o jornal *Judiciarium*, que passou a circular totalmente em papel couchê, com belas fotos e excelentes artigos. Hoje, vejo com grande alegria que aquela chama que acendemos outrora não se apagou e está chegando ao seu centésimo número, em grande forma e com estrutura espetacular.”

CARLOS AUGUSTO FIEL
Economista, jornalista e editor da Revista *Judiciarium*

Edição nº 85 – dezembro de 2007

A matéria especial falou sobre os serviços oferecidos nos **Fóruns Integrados** de Aracaju, como eles surgiram e a importância dos mesmos. Na reportagem, o Juiz Gilson Félix destacou que os Fóruns Integrados são verdadeiras “casas da cidadania” porque oferecem serviços que acompanham o cidadão durante toda a vida.



Edição nº 90 – outubro de 2010

Foi na gestão do Desembargador Roberto Porto frente à Presidência do TJSE que foi instalada a sala para tomada de depoimentos especiais de crianças e adolescentes em processos judiciais, popularmente conhecida como **depoimento sem dano**. A sala localiza-se na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, onde os depoimentos ocorrem assistidos por equipe multidisciplinar.

Edição nº 92 – agosto de 2011

A matéria fala sobre uma parceria entre a Pastoral Carcerária, a Vara de Execuções Criminais (VEC), Sindicato da Indústria da Construção Civil em Sergipe e o Senai, que juntos conseguiram oferecer cursos de pintor imobiliário e gessoiro para apenados. A reportagem especial sobre **ressociação de detentos** mostrou também os cursos oferecidos em um dos maiores presídios de Sergipe, localizado no bairro Santa Maria, em Aracaju.



Edição nº 93 – agosto de 2012

As dificuldades enfrentadas pelos **oficiais de Justiça** do TJSE em suas rotinas de trabalho foi o tema da reportagem especial dessa edição. A matéria ficou em primeiro lugar, na categoria Mídia das Assessorias dos Tribunais, na nona edição do Prêmio AMB de Jornalismo, realizado em Brasília, em 24 de setembro de 2013. O troféu foi recebido pela jornalista Janaina Cruz das mãos do Ministro do STF, Ricardo Lewandowski.



Edição nº 94 – maio de 2013

Uma das matérias mostra que o TJSE foi o único Tribunal do país a atingir 100% na meta de julgamentos de homicídios dolosos – e foi reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por isso. Outra reportagem trouxe números que comprovam a **excelência do TJSE**, acompanhados de um elogio da Ministra do STJ, Eliana Calmon, que à época classificou o Judiciário sergipano como o melhor do país.



“A Revista *Judiciarium* chegou em minhas mãos logo que me formei em Jornalismo. Tínhamos uma saleta improvisada no térreo do Palácio, logo ao lado do antigo almoxarifado. Somente com o passar do tempo, surgiram pessoas para me ajudar, como o técnico judiciário Antônio Pedro Machado e alguns estagiários. A vontade de realizar e agradar ao público era o maior desafio. Mesmo diante das dificuldades, sempre que saía um número ficávamos mais realizados e a revista se aprimorava a cada edição. Contávamos com o apoio de magistrados mais antigos, que com satisfação colaboravam para que o resultado fosse o melhor possível. A experiência foi bastante gratificante porque me fez crescer como profissional. Até hoje guardo na mente, aplicando também na vida, uma frase de Walt Disney dita pelo Des. Fernando Franco: ‘você pode sonhar, criar, desenhar e construir o lugar mais maravilhoso do mundo, mas é necessário ter pessoas para transformar seu sonho em realidade’. Foi assim que a *Judiciarium* ganhou corpo e se consolidou até os dias de hoje”

REJANE MODESTO

Jornalista da Dircom TJSE e ex-editora da Revista *Judiciarium*

Edição nº 95 – dezembro de 2013

A reportagem de capa da edição abordou o drama das mulheres que acabam presas por conta do tráfico de drogas. A foto ‘Esperança no **Presídio Feminino**’, da jornalista Denise Rodrigues – que mostra ao fundo uma detenta e em primeiro plano uma carta recebida por ela – conquistou o primeiro lugar na categoria Fotografia no *Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça*, em 2014. A matéria ainda levou o segundo lugar na categoria Reportagem Escrita.



Edição nº 98 – outubro de 2014

Os 50 anos do golpe militar que instituiu a **ditadura no Brasil** não passou em branco na revista. Uma reportagem especial mostrou como o Arquivo Judiciário do TJSE contribuiu com a Comissão Nacional da Verdade e trouxe o depoimento de vítimas da ditadura. A reportagem conquistou o primeiro lugar na categoria Reportagem Escrita, no *Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça*, em 2015.



Edição nº 99 – abril de 2016

A implantação da **audiência de custódia** foi uma grande novidade para o Judiciário sergipano, em 2015. A reportagem mostra como ela funciona e como tem contribuído para diminuir o número de presos provisórios nas delegacias e presídios sergipanos.



“Centésima edição. Para quem não conhece os bastidores da edição e produção de uma revista pode achar normal. Mas, não é. Principalmente quando a revista é a responsável pela divulgação de um Poder, como é o Judiciário. Todo cuidado com a linha editorial, não por censura, mas para realmente não sair do foco principal, que é levar as ações do Poder para outros segmentos da população, inclusive para todo o país. Parabéns a todos que ajudaram nesta trajetória vitoriosa. Tenho orgulho de ter participado por dois anos deste projeto. Uma revista que se solidificou e fez parte de um projeto que ajudou a aproximar o Judiciário da sociedade sergipana. Uma revista fruto não de um esforço individual, mas coletivo de uma equipe sempre sintonizada. Que continue sempre assim, à frente do seu tempo, levando o Poder Judiciário além fronteiras e caminhando com a constante modernidade”

CLÁUDIO NUNES

Jornalista e colunista político do Portal InfoNet

GOVERNO DO ESTADO

O comando do governo de qualquer Estado pode ser assumido, eventualmente, pelo Presidente do Tribunal de Justiça. Isso acontece quando o governador está licenciado, seja por qualquer motivo, e o vice-governador, bem como o Presidente da Assembleia Legislativa, também não têm como assumir. Os motivos podem ser os mais diversos, como férias, pré-candidaturas, viagem, licença para tratamento de saúde. A vacância no Poder Executivo é tratada no artigo 80 da Constituição Federal. A Revista *Judiciarium* já noticiou o acontecimento com três Presidentes do TJSE. Veja quem foi.



Edição nº 25

O então Presidente do TJSE, Desembargador **Epaminondas Silva de Andrade Lima**, governou Sergipe, entre os dias 29 de maio e 8 de junho de 1998. Ele substituiu o governador Albano Franco, que viajou para Itália para reuniões em órgãos das Nações Unidas. O curioso é que o pai do Desembargador Epaminondas, o também Desembargador João Bosco de Andrade Lima, já havia assumido o Governo do Estado em fevereiro

de 1966, substituindo o governador Sebastião Celso de Carvalho.

Edição nº 81

O Desembargador **Pascoal Nabuco** deixou a Presidência do TJSE durante sete dias para assumir o Governo do Estado. Entre os dias 29 de maio e 4 de junho de 2004, no lugar do governador João Alves Filho, Pascoal criou o Fundo Estadual de Defesa Ambiental, abriu a campanha de vacinação contra a poliomielite, reinaugurou uma agência do Banese em Lagarto e recebeu o título de cidadão estanciano, entre outros compromissos.



Edição nº 86

Entre os dias 4 e 11 de janeiro de 2008, o Desembargador **Artêmio Barreto**, então Presidente do TJSE, esteve à frente do Governo de Sergipe, durante as férias do governador Marcelo Déda. Durante o mandato enquanto governador, o Desembargador Artêmio sancionou três leis importantes para o Judiciário: gratificação especial para servidores da atividade-fim, criação da Escola de Administração Judiciária de Sergipe e extinção

de cargos em comissão mais a criação de 203 cargos de técnicos judiciários. O Desembargador também assinou uma ordem de serviço para a reforma do hospital de Boquim e visitou obras no interior.

FÓRUM GUMERSINDO BESSA

O maior fórum de Sergipe foi assunto recorrente na Revista *Judiciarium*. Destacamos três reportagens mais relevantes:

Edição nº 03

Em **julho de 1996**, o Fórum Gumersindo Bessa, localizado no Centro Administrativo de Aracaju, ainda estava sendo construído. A matéria falava sobre os 35 mil metros quadrados, sendo 18 mil metros de área construída, e das 340 vagas de estacionamento.



Edição nº 14

Exatamente um ano depois, a obra havia sido concluída e o prédio já recebia a mudança das Varas. A instalação aconteceu no dia 12 de **agosto de 1997**. A matéria detalha o que funcionaria nos três pavimentos: 27 Varas, biblioteca, banco, ambulatório, sala de espera para detentos e salão para casamentos, além de um vai e vem infinito de servidores e jurisdicionados.

Edição nº 94

A matéria mostra que o fórum recebia diariamente, em **maio de 2013**, centenas de pessoas, sendo quase 600 delas servidores. Nas Varas do Bessa, tramitavam um quarto de todos os processos do Estado. Desde a inauguração, o fórum passou por reformas e ampliações, tendo, na ocasião da reportagem, uma área construída de 23 mil metros quadrados, cinco mil a mais que a planta original. Na reportagem, a Desembargadora Clara Leite de Rezende falou sobre as dificuldades que enfrentou para construir o prédio.



“Fico feliz de ver a revista sobreviver há tantos anos, melhorando a sua qualidade na apresentação, acompanhando os modelos novos do gênero. Na época dos sites oficiais, que têm por objetivo informar sobre os serviços de uma instituição, oferecendo, inclusive, as devidas atualizações em tempo real, o periódico somente sobrevive se oferecer algo mais aos seus leitores, se diversificar o conteúdo e tornar-se atraente por trazer matérias diferentes de seus interesses.

Se permaneceu durante tanto tempo, é porque havia um espaço a ser preenchido na área da comunicação e a *Judiciarium* o fez a contento. Nenhum periódico sobrevive sem leitores. Por outro lado, ela retrata, de certa forma, a própria história da instituição porque reflete os interesses seus e dos servidores, reflete cada fase com suas características e registra as pessoas que passaram pelo Poder Judiciário, o respectivo legado deixado no tempo.

Tem sido resultado da dedicação de seus editores, que merecem aplausos pelo esforço dispendido. Mas penso se não seria o caso de a *Judiciarium*, para alcance de novos tempos, redescobrir novos desafios, sua nova vocação?”

CLARA LEITE DE REZENDE
Desembargadora aposentada
e idealizadora da *Judiciarium*

Duas décadas da Revista Judiciarium



Netônio B. Machado*

O tempo nos surpreende, sempre.

Ora precipitando acontecimentos sem que ainda estejamos preparados para enfrentá-los; ora demorando tanto a anunciar-se, surpreendendo-nos, embora já amadurecidos, quando já é exíguo o espaço temporal suficiente para interagir de modo eficaz à mudança de alguns elementos dessa equação da vida.

Para compensar esse descompasso, o passar dos anos nos reserva, também, uma riqueza de situações registradas em nossa memória em que tempo e sucedimentos celebram um armistício e a experiência lapida, nesses casos, alguma brutalidade do imponderável da nossa vida alcançando, não raro, êxito razoável na domesticação dos seus efeitos.

Esses fenômenos ocorrem com todos nós, seja qual for o extrato social, em maior ou menor escala, com mais ou menos densidade.

Pois bem.

A nave etérea e autônoma das minhas lembranças, que por vezes me prega peças com a sua radical autonomia e me traz à memória, involuntariamente, fatos nem sempre

agradáveis, agora está sendo bondosa comigo e me permitiu tocar seu leme para fazê-la navegar por uma rota que me leva a um contexto pretérito positivamente marcante para mim em particular e para o Judiciário sergipano no geral.

Reporto-me aqui a um veículo de comunicação gestado no Tribunal de Justiça deste Estado, fruto, inicialmente, da imaginação sempre criativa e em ebulição da Desembargadora Clara Leite de Rezende que, por sua vez, aticou o espírito irrequieto do então respectivo presidente, o saudoso e íntegro Desembargador Luiz Rabelo Leite.

Os demais integrantes daquele Colegiado foram consultados sobre esse projeto e a ele aderiram, unanimemente, cômicos da sua utilidade não só para a comunidade judiciária, como para oportunizar ao público externo o conhecimento, ainda que parcial, das tratativas em desenvolvimento e das já concluídas almejando o aprimoramento da prestação jurisdicional em nosso Estado.

De par com isso, também propiciaria aos militantes do labor judiciário – juízes de ambas as instâncias, servidores e advogados – o ensejo da eventual publicação de artigos versando sobre os mais variados matizes culturais.

JUDICIARIUM — nº 4 - Agosto de 2016

JUSTIÇA

A comunicação como imperativo da racionalidade moderna

NETÔNIO B. MACHADO

Afirmava Platão que, embora a sabedoria como a coragem constituam parcelas da virtude, por vezes aquelas se comportam como inimigas, traduzindo uma sinistra contradição no campo da natureza

to magnífico, já que são a competência e a utilidade exercidos com dignidade os elementos que legitimam a autoridade racional, não o seu retraimento mistificador, a sua ausência do processo participativo só por si rico no temperamento do

valoração da ação no aferimento da consciência humana, pouco importando a medida formal da sua atividade; esta é temporal e efêmera; aquele é emanção divina insubmissa, intransferível e indelegável, não produzida pela elaboração mimética ou técnica, mas

não se opera em curva homogênea porque sofre cortes e perturbações em sua trajetória a cada momento "de maneira que só o conjunto produz a satisfação da razão" e sem essa visão de conjunto a ideia racional da racionalidade não se condiz com a realidade. O fato que temos aqui

Nascia, então, com esse escopo, a Revista *Judiciarium*, cujo volume 01 foi editado em 1996.

Surgia, assim, vamos dizer, um instrumento informal de prestação de contas da Administração do Judiciário sergipano à comunidade jurídica e a quem se interessasse por esse aspecto da atuação estatal.

A cada mês aguardávamos a publicação do novo número dessa revista para a leitura de trabalhos de autoria de colegas juízes, desembargadores, funcionários do Judiciário e, ocasionalmente, até de pessoas outras estranhas aos nossos quadros funcionais.

Agradava-nos tomar conhecimento das iniciativas dos dirigentes da Casa em relação à condução da sua respectiva administração e, por aí, propiciar ao público externo o conhecimento do que estava se realizando e do que se pretendia avançar.

As solenidades realizadas ao serem divulgadas, com narrativa escrita e publicação fotográfica dos respectivos eventos, operavam supletivamente como mais um componente aglutinador de expectativas e estímulos positivos produzidos nos que liam e procuravam entender o sentido do que estava sendo divulgado nesse periódico.

Houve ocasiões em que algumas dificuldades operacionais comprometeram a publicação regular da revista; registraram-se alguns raros equívocos quanto aos fins que deveriam nortear, sempre, a edição desse veículo de comunicação, mas nada tão grave que impedisse a retomada do seu curso natural.

Afinal, a evolução não se opera sempre em curva homogênea.

Com o decorrer dos anos e pela própria exiguidade de espaço físico nesse informativo, escassearam os artigos antes nele publicados, até porque com a ampliação da criação de órgãos e o crescimento das atividades judiciárias, elevou-se a necessidade de divulgar através dessa revista, os fatos considerados de interesse mais geral da respectiva área e isso praticamente esgotaria os espaços gráficos para o incursiamento teórico em assuntos

"A cada mês aguardávamos a publicação do novo número dessa revista"



também de relevância prática para a prestação jurisdicional.

Acresça-se ademais, a bem da verdade, que com o surgimento posterior da *Revista da Escola Superior da Magistratura*, os artigos científicos passaram a ser publicados neste novo veículo vocacionado à divulgação de trabalhos jurídicos e correlatos.

Um quinto de século está a marcar, agora, a existência dessa revista batizada com o nome de “Judiciarium”.

A leitura das suas edições, notadamente dos primeiros anos de sua existência, permitiu-nos algumas reflexões acerca do papel da Magistratura nacional, da metodologia adotada para a interpretação das regras legais, dos princípios e normas constitucionais, da subsunção dos fatos às normas, da cultura excessivamente formalista em flagrante abstração da substantividade fundamental dos fatos da vida e em razão dos quais – e só por isso – o Direito existe.

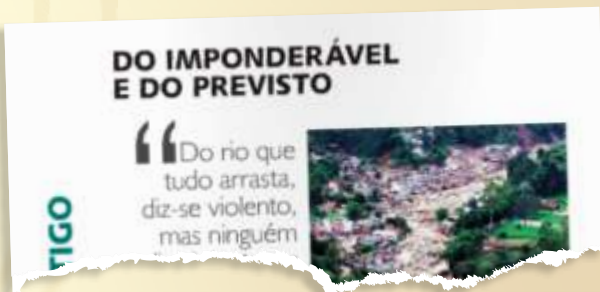
Sem olvido da relevância do conteúdo atual da revista *Judiciarium*, à qual presto minhas homenagens no seu vigésimo aniversário, penso que a compilação de todas as suas edições até agora publicadas seria uma demonstração do prestígio desse periódico e uma oportunidade ímpar para os mais novos leitores sentirem como naquela época já pulsava em nosso espírito a preocupação com a efetividade das decisões judiciais e a concretização da justiça material.

Congratulo-me com todos os que, durante esses vinte anos, lutaram e conseguiram mantê-la em circulação, cumprindo seu escopo informativo e, valendo-se da qualificada competência da laboriosa equipe do setor de Comunicação do nosso Tribunal, nos legaram um veículo de comunicação da melhor qualidade gráfica e de conteúdo informativo substancial.

Parabéns *Judiciarium*. Parabéns a todos nós.

*Netônio B. Machado é Desembargador aposentado do TJSE e advogado.

“Penso que a compilação de todas as suas edições até agora publicadas seria uma demonstração do prestígio desse periódico”



100 números de Judiciarium: a informação como um nobre fim



Ronaldson Sousa*

Cenário: meados da década de 90 do século passado. Eu já funcionário efetivo do Poder Judiciário há meia década mas estava cedido à Secretaria de Estado da Cultura, chefiava o Setor de Edições que oportunizava me dedicar a projetos muito importantes na seara cultural como a publicação de livros de autores acadêmicos e consagrados a novos valores, incluindo entre eles a feitura de um projeto que muito me orgulha, o CD *A voz, o poema* (1997). Uma antologia poética que idealizei e produzi como se matasse um leão por dia, com parceiros como o compositor Neu Fontes e o escritor Jeová Santana, a primeira antologia poética em CD do Estado e provavelmente do país.

Este CD teve entusiasmado apoio do Secretário de Estado da Cultura à época, Luiz Antonio Barreto, e traz poemas recitados por 35 poetas em ordem cronológica de nascimento, de Santo Souza a Márcio de Dona

Litinha (banda Naurêa), passando por toda uma nata da fina flor literária sergipana, imortalizada em vozes de autores que já partiram e outros que felizmente estão entre nós, produzindo.

Seu lançamento rendeu louvores de escritores como Affonso Romano de Sant'Anna em *O Estado de S. Paulo*. Um projeto que completará 20 anos de lançado em 2017. A este feito sucedeu no ano posterior, 1998, o CD *Santo Souza – antologia poética* que imortaliza belas pérolas do Poeta Maior de Riachuelo no registro digital. Minha missão acabou na Secretaria da Cultura quando a Desembargadora Clara Leite de Rezende, então presidenta do TJSE, providencialmente pediu o retorno de todos os requisitados ao Judiciário.

Já cheguei com a tarefa de ser o revisor do recém-nascido *Judiciarium*, um jornal ainda modesto mas polpudo de colaborações de

“Com tão bons propósitos e aquisições humanas, não tinha como dar errado”



brilho, alicerçando o periódico aglutinavam mentes pensantes e esforços de boa vontade como o secretário judiciário, hoje procurador do Estado, Márcio Rezende; a bibliotecária Simone Paiva e o jornalista Carlos Fiel. Com tão bons propósitos e aquisições humanas, não tinha como dar errado, sob a tutela cultural de uma mulher pioneira, singular e brilhante como Clara Leite.

A publicação produzida pela Biblioteca Central Gervásio Prata (que seria minha nova lotação) já tinha 3 números na praça mas carecia de revisor, com alguns erros, caiu como uma luva para mim, um funcionário recém-formado em Letras, mas já calejado e experiente na lida com jornais, livros, ilustrações e arte desde a adolescência. Passei a ser seu revisor oficial e primeiro desde o número 4.

Logo logo o informativo foi ganhando corpo, páginas, novos colaboradores e muito respeito entre as publicações do Judiciário no país. Acrescido à revisão, minha tarefa se estendeu para colaboração com seleção de poemas e resenhas culturais, ilustrações, mais a revisão de outras edições como os *Boletins Jurídicos*, a *Revista do Tribunal de Justiça de Sergipe* (outro periódico de feição mais jurídica, com artigos, jurisprudência etc) e outros feitos gráficos que iam surgindo a partir da necessidade e entusiasmo da equipe como a *Cartilha Cidadã*, por exemplo. Adiante surgem o *Boletim Informativo* e a *Revista da Esmese* (hoje Ejuse – Escola Judicial de Sergipe), revista científica.

Desde o nascedouro, passando por diversas gestões do TJSE, a *Judiciarium* foi tomando feições até o arrojado formato da revista atual em seu extraordinário centésimo número e sempre com o nobre dever informativo, tornou-se uma referência entre as publicações do Judiciário no país. Toda essa saga não me invadece mas muito me orgulha, bem como fazer parte da equipe de seus números inaugurais até hoje. O tempo passa rápido, sem percebermos que na faina diária do ofício, num mundo de tantas precariedades culturais e morais, estamos fazendo uma bela, árdua e “indeletável” história.

**Ronaldson Sousa é servidor concursado do TJSE e Bacharel em Direito, lotado na Diretoria de Comunicação. Autor de Questão de Iris e Litorâneos, poeta, artista visual, revisor e crítico filiado à Associação Brasileira de Críticos de Arte. Escreve e opina para o Blog do Ronaldson (www.ronaldsonsousa.wordpress.com)*

*“Acrescido à
revisão, minha
tarefa se
estendeu para
colaboração
com seleção de
poemas e
resenhas
culturais,
ilustrações,
mais a revisão
de outras
edições”*



Você sabe o que é cinesioterapia?

Servidores do TJSE estão sendo beneficiados com exercícios orientados por estudantes e profissionais de Fisioterapia



A servidora Luciana Valadares (ao centro) diz que a cinesioterapia também representa um momento de descontração e oxigenação da mente

Quem passa horas em frente ao computador sabe que o corpo, em determinado momento, vai praticamente pedir uma espreguiçada ou uma levantadinha da cadeira para estirar as pernas, balançar o pescoço e, assim, aliviar a tensão dos músculos. Mas os servidores que trabalham no Palácio da Justiça e nos Anexos I e II têm a oportunidade de ter esse

momento para relaxar, com uma orientação especializada, graças a um convênio feito pelo Centro Médico do TJSE com o curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Uma vez por semana, um grupo 30 alunos do curso de Fisioterapia da UFS e mais quatro profissionais voluntários, orientados pela

Professora Doutora Goretti Fernandes, especialista em Ciências da Saúde, visitam, sempre às quintas-feiras, a partir das 7h30, as salas do Palácio, Anexos I e II para ensinarem aos servidores os movimentos da cinesioterapia laboral. São praticados movimentos de alongamento, fortalecimento, relaxamento e dinâmicas de grupos exercidas em duplas ou em

grupos no próprio ambiente de trabalho, com tempo estimado de 15 a 20 minutos por equipe.

Conforme a professora Goretti, a cinesioterapia estabelece um encontro marcado com a saúde, integrando as pessoas e fortalecendo o espírito de equipe. “Além disso, a cinesioterapia laboral proporciona uma melhor qualidade na produtividade; um crescimento pessoal do servidor, que se sente valorizado; a melhoria da saúde mental, devido aos benefícios psicológicos”, enumerou Goretti, lembrando que os exercícios são orientados de acordo com as atividades laborais exercidas no ambiente de trabalho, prevenindo o surgimento de doenças ocupacionais.

Para a servidora Luciana Valadares a cinesioterapia laboral é um momento de cuidar não só do corpo, mas também da mente. “Representa um tempinho curto de descontração e oxigenação para a mente, que está sobrecarregada de informações, bem como uma forma de trabalhar o corpo para as horas de digitação, posturas incorretas no tempo em que ficamos sentados e, principalmente, na prevenção de doenças ocupacionais. O Tribunal de Justiça, ao proporcionar esse benefício, demonstra preocupação com a saúde e o bem-estar dos seus servidores”, elogiou Luciana.

A cinesioterapia laboral é praticada de forma que o servidor possa dar continuidade aos exercícios em casa.



“Mas os exercícios são orientados pelos profissionais, quanto à intensidade, à quantidade de repetições, o tipo de exercício, como alongamento ou fortalecimento, entre outras orientações”, acrescentou a professora Goretti. Segundo ela, os exercícios podem reduzir dores, fadiga, monotonia, estresse, acidentes e doenças ocupacionais. “Contudo, é necessário que as chefias estejam apoiando as ações para que os servidores se sintam motivados a participarem”, sugeriu.

Parceria

Conforme a professora Goretti, a parceria entre TJSE e UFS beneficia não só os servidores, mas também os alunos. “Os alunos são beneficiados através das atividades práticas inseridas dentro do contexto da cinesioterapia, proporcionando um maior aprendizado para o aluno referente às questões da saúde do trabalhador. Os alunos da UFS estão se especializando para contribuir com os trabalhos ergonômicos, palestras educativas e atividades que proporcionem o bem-estar dos servidores do

Cada sessão dura entre 15 e 20 minutos e os exercícios contribuem para redução do cansaço e doenças ocupacionais



Cinesioterapia x ginástica laboral

O termo cinesioterapia, conforme a Professora Doutora Goretti Fernandes, vem do grego *kínēsis* (movimento) e *therapeia* (terapia). De origem oriental, atualmente é a terapia mais utilizada, sendo importante por estar ligada a todas as outras formas de terapias físicas. “É a designação dos processos terapêuticos que visam a reabilitação funcional através da realização de movimentos ativos e passivos. Tem como objetivo prevenir, eliminar ou diminuir os distúrbios do movimento e função”, acrescentou.

Já o termo ginástica laboral, também conhecido como Ginástica Laboral Compensatória (GLC), atua sobre as sinergias musculares antagônicas que se encontram ativas durante o trabalho. “Esse tipo de atividade visa proporcionar a compensação, o equilíbrio funcional e a recuperação ativa, também como a cinesioterapia laboral proporciona. No entanto, na prática empresarial, o termo ginástica laboral ‘vende mais’, toda empresa quer. Mas talvez o termo mais apropriado fosse cinesioterapia laboral, visto que o propósito de prevenção e reabilitação se dá através de conhecimentos cinesioterapêuticos, conhecimento esse do fisioterapeuta”, diferenciou a professora.

Ela prossegue explicando as diferenças ressaltando que, segundo correntes mercadológicas, a cinesioterapia laboral seria uma forma focada no tratamento e controle dos



A professora Goretti Fernandes afirma que o convênio com o TJSE beneficia não só os servidores, mas também os alunos do curso de Fisioterapia da UFS

Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT), tornando o ato privativo aos fisioterapeutas. “Porém, na visão dos educadores físicos, a ginástica laboral seria privativa deles, pois o educador físico é o profissional capacitado para ministrar as aulas com objetivos a que elas se remetem em cumprir”, completou Goretti.

Atualmente, os dois termos são utilizados. “Não há uma forma legal que restrinja o uso dos termos para uma das profissões, embora exista uma certa disputa por parte dos Conselhos de Fisioterapia e de Educação Física para estabelecer quem esteja melhor capacitado para assumir os objetivos que a atividade proposta se propõe”, disse Goretti. Ou seja, na opinião dela, a diferença está na terminologia e na formação do profissional que aplica a técnica, sendo conhecida na Fisioterapia como cinesioterapia laboral e na Educação Física como ginástica laboral. “Mas ambos os profissionais estão habilitados e capacitados para desenvolver a referida atividade”, concluiu.

Tribunal”, argumentou a professora.

A implantação do projeto é uma iniciativa do Centro Médico do TJSE, através do seu diretor, o médico José Osvaldo Barreto de Avila, e o fisioterapeuta do TJSE, José Lúcio de Oliveira Dantas Júnior. O curso de Fisioterapia da UFS através da disciplina de Ergonomia e Saúde do Trabalhador desempenha, semestralmente, atividades de pesquisa e extensão nos diversos setores do TJSE, desde 2013.

Por Denise Rambo



Desde que a tocha olímpica foi acesa para a realização dos jogos, no Rio de Janeiro, o empenho dos atletas tem incentivado ainda mais a prática de exercícios físicos. Entre os colegas do Judiciário sergipano não é diferente: muitos valorizam o esporte e procuram manter o corpo e a mente saudáveis. Reservar algumas horas por semana, para manter uma rotina da prática de exercícios físicos regulares irá combater os efeitos nocivos de uma vida sedentária e promoverá viver melhor e mais feliz. Quem não começou a se exercitar, está mais do que na hora de ter um estilo de vida mais ativo, praticar exercícios físicos para também se beneficiar com uma boa qualidade de vida. Confira os depoimentos e entenda como a prática esportiva influencia na vida desses servidores do TJSE.



Murilo Gomes da Silva Júnior

Técnico judiciário lotado na Divisão de Compras

Formado em Educação Física, Murilo é apaixonado pela prática esportiva. Além das atividades de resistência muscular localizada, pratica natação na piscina do Complexo Aquático do Batistão e joga futebol no Clube Camisa 10 Futebol Society. Ele defende que exercitar o corpo fortalece o sistema imunológico, combate o excesso de peso e o estresse, ficando mais disposto para as tarefas cotidianas e aumentando a qualidade e expectativa de vida. Para Murilo, os grandes atletas olímpicos são bons exemplos de superação dos limites.



Foto: Wendel Seta

Paula Cecília Soares Primo Ferreira da Silva

Secretária-Chefe do Gabinete da Presidência

Integrante de um grupo de mulheres que correm, o *Divas Runners Aju*, Paula Cecília não encara a corrida como uma moda passageira. Tanto que já chegou à categoria de meia maratonista, prova de 21,195 quilômetros. Mas para alcançar essa performance, ela acorda às quatro da manhã, três vezes por semana, para correr com a orientação de preparadores físicos e de nutricionistas. Não perde as corridas de rua, tanto que já conquistou, por categoria, o segundo lugar na Corrida do Administrador e terceiro na Corrida dos Médicos. Participou também da meia maratona de Bordeaux, na França, e de Buenos Aires, na Argentina, sempre com o apoio do marido, o Promotor de Justiça e maratonista Rogério Ferreira. Ela acredita que a prática do mesmo esporte contribui para a união do casal, proporcionando a ambos ainda mais companheirismo, autoestima, disposição e alegria.



Ricardo Teixeira dos Santos

Técnico Judiciário da 4ª Vara Criminal

Qual a maneira para driblar o trânsito caótico da nossa capital em horário de pico? Andar de bicicleta foi o que Ricardo decidiu fazer. Ele sai para o trabalho, do bairro Luzia ao Capucho, onde fica o Fórum Gumersindo Bessa, e gasta somente 15 minutos indo pela ciclovia. Assim, obtém tranquilidade, fica desestressado e ainda economiza gasolina. Ricardo diz que incentivou outros colegas, como Laerson, Clécio e Diogo, que agora também vão ao trabalho de bicicleta. A sugestão dos ciclistas é que haja no fórum um alojamento com chuveiros e armários com chaves para guardar as roupas, além de um bicicletário. Para Ricardo, pedalar melhora seu vigor físico, disposição, bem-estar, serenidade e também perda de peso. Ele conta que tem superado seus limites físicos, pois conseguiu ir até Canindé do São Francisco pedalando.



Foto: Elyne Fontes

Antônio Henrique Almeida Santos

Juiz da Vara Criminal de Estância e Presidente da Associação dos Magistrados de Sergipe (Amase)

É a prática da arte marcial Aikidô que leva o magistrado a ficar mais focado para os trabalhos do dia a dia, desfrutar dos benefícios do bom condicionamento físico e mental, além de obter mais autoconfiança e concentração. Eficiente como defesa pessoal, o Aikidô utiliza a força de ataque do agressor contra ele mesmo, neutralizando e utilizando movimentos circulares dinâmicos para desequilibrá-lo. Antônio Henrique conta que sempre teve vontade de conhecer essa arte e, em 2014, o colega Marcelo Gurgel o levou ao Instituto Makoto de Aikidô. Faixa amarela, o magistrado espera avançar ainda mais no Aikidô, mas também pratica outras atividades físicas: faz musculação duas vezes por semana, sempre que pode passeia de bicicleta na Orla da Atalaia e ainda tem fôlego para, em alguns finais de semana, praticar *stand up paddle* na Orla Por do Sol, onde aproveita para contemplar a natureza.

DICAS DE LIVROS



Leis de Licitações Públicas Comentadas

Ronny Charles

Editora JusPODIVM, 7ª edição, 2015

Comentários, artigo a artigo, das Leis nºs 8.666/93 (Lei Geral de Licitações) e 10.520/02 (Lei do Pregão) e do trecho pertinente da Lei Complementar 123/2006 (Estatuto das microempresas e empresas de pequeno porte – Arts. 42 a 49). Atualizada de acordo com o novo CPC, além das recentes decisões jurisprudenciais e regulamentações normativas sobre licitações públicas, como o Decreto Federal nº 8.250, de 2014 (que alterou o regulamento do Sistema de Registro de Preços) e o Decreto Federal nº 8.244/2014 (que alterou o regulamento federal sobre normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e instrumentos congêneres). Inclui jurisprudência do TCU, STJ e STF, opiniões da doutrina e normas correlatas.



A Fazenda Pública em Juízo

Leonardo Carneiro da Cunha

Editora Dialética, 12ª edição, 2014

As regras processuais que envolvem a Fazenda Pública em juízo formam o que se denomina, atualmente, de Direito Processual Público. Tais regras, que estão contidas no Código de Processo Civil e em leis extravagantes, são examinadas no livro, compreendendo o conceito de Fazenda Pública, prerrogativas, prazos diferenciados, prescrição das pretensões contra si formuladas, normas aplicáveis quando ela se apresenta no processo como ré, despesas, honorários sucumbenciais, depósitos, custas e multas por ela devidas. Também trata da denúncia da lide ao agente público, o reexame necessário, as cautelares, liminares e tutela antecipada contra o Poder Público, a execução contra a Fazenda Pública, entre outros temas correlatos.



Vocabulário Jurídico

De Plácido e Silva

Editora Forense, 31ª edição, 2014

De acordo com a nova reforma ortográfica da língua portuguesa, o clássico *Vocabulário Jurídico*, editado pela Forense desde 1963, não pode deixar de consignar todas as modificações que ambos têm sentido durante todas essas décadas. Tendo em vista a infinidade e a riqueza da linguagem, tão característicos ao universo jurídico, e nas sábias palavras do mestre De Plácido e Silva, quando do lançamento de sua primeira edição: “Confiamos, porém, na compreensão de quantos se possam interessar pela obra, sendo mesmo gratos ao obsequioso comentário de qualquer estudioso que encontre omissões ou lacunas em nosso trabalho, as quais dignas de correção poderiam ser aproveitadas em futuras edições, se os bons fados me levarem a essa grande e maravilhosa ventura”.



Curso de Direito Constitucional

Bernardo Gonçalves Fernandes

Editora JusPODIVM, 7ª edição, 2015

A edição apresenta a necessária atualização jurisprudencial e também a atualização normativa (incluindo a atualização sobre o novo CPC), acrescentando novos temas, cada vez mais discutidos e debatidos no âmbito acadêmico e prático do Direito, como a tese da Jurisdição Constitucional Fraca, a tese da virada institucional na interpretação de Adrian Vermeule, bem como uma ampliação do Controle de Convencionalidade e da Teoria dos Diálogos Institucionais, uma ampliação das teses de Jeremy Waldron e de Robert Alexy, entre outros. Traz a ampliação de vários capítulos, entre eles Conceito e Classificações das Constituições, Hermenêutica e Hermenêutica Constitucional, Teoria dos Direitos Fundamentais, Direitos Individuais e Coletivos, Direitos Sociais e Direitos Políticos.

Todos esses livros, como também revistas e publicações, estão disponíveis na Biblioteca Central Desembargador Gervásio Prata, no 6º andar do Anexo Administrativo II do Palácio da Justiça, na rua Pacatuba, 55, Centro de Aracaju. Servidores e magistrados do TJSE também têm acesso à Biblioteca Digital, a partir do webmail funcional. O acesso ao acervo é feito apenas nos computadores do TJSE. As opções são de periódicos e livros digitais, em duas versões: HTML e flippingbook (que dá acesso ao conteúdo do livro eletrônico).

A paz pede a palavra

JUSTIÇA RESTAURATIVA DO BRASIL



**Conte para a
Justiça de
Sergipe**

**É bom
ouvir
você!**

**QUEIXAS, DENÚNCIAS,
SUGESTÕES OU ELOGIOS**

Disque 159

www.tjse.jus.br/ouvidoria



OUVIDORIA-GERAL
DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE